

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

終審法院院長辦公室

三十日告示

茲公佈，陸耀俊申領其已故姐姐陸娟娟（曾為本辦公室顧問翻譯員第一職階）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取之款項，如有人士認為具有權利領取該等津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本辦公室申請應有之權益。如上述期限內未接獲任何異議，則申請人陸耀俊之要求將被接納。

二零二五年三月六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

（是項刊登費用為 \$945.00）

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lok Io Chon requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento da sua irmã, Lok Kun Kun, que foi intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, deste Gabinete, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a este Gabinete, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, Lok Io Chon, findo que seja esse prazo.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Março de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

(Custo desta publicação \$ 945,00)

檢察長辦公室

通告

第2/CGP/2025號批示

根據第10/2024號檢察長批示第三款的規定，本人決定：

一、修改經本人作出的第1/CGP/2025號轉授權批示的附表一所載的人員，並追認獲轉授權人自二零二五年三月十日起在本轉授權範圍內作出的行為。

二、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

二零二五年三月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

附表一

關於第1/CGP/2025號批示第三點所指的領導、主管

姓名	職務
區國棠	檢察院駐初級法院辦事處主任書記員

GABINETE DO PROCURADOR

Aviso

Despacho n.º 2/CGP/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 10/2024, determino:

1. É alterado o pessoal, constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2025, mediante o qual subdeleguei determinadas competências e são ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das presentes subdelegações, desde o dia 10 de Março de 2025.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Março de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

ANEXO I

Sobre a direcção e chefias referidas no n.º 3 do Despacho n.º 1/CGP/2025

Nome	Cargo
Ao Kok Tong	Escrivão de Direito do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base

姓名	職務
鍾慧文	檢察院駐初級法院辦事處主任書記員
馮逸昌	刑事訴訟辦事處第2科主任書記員
杜碧琳	刑事訴訟辦事處第3科主任書記員
鄧艷霜	刑事訴訟辦事處第7科主任書記員

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

Nome	Cargo
Chong Wai Man	Escrivã de Direito do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base
Fong Iat Cheong	Escrivão de Direito da 2.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público
Tou Pek Lam	Escrivã de Direito da 3.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público
Tang Im Seong	Escrivã de Direito da 7.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

行政公職局

通告

第021/DIR/DES/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年一月八日第2期《澳門特別行政區公報》第二組的第001/DIR/DES/2025號行政公職局局長批示第三款的規定，本人決定：

一、轉授予行政公職局公務人員關係廳廳長羅志堅作出下列行為的職權：

- (1) 核准屬下人員每年的人員年假表；
- (2) 批准屬下人員享受年假的申請。

二、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、對現轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

四、獲轉授權人自二零二五年三月三日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政公職局局長於二零二五年三月五日的批示確認)

二零二五年三月五日於行政公職局

副局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Despacho n.º 021/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do disposto no n.º 3 do Despacho da Directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 001/DIR/DES/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2025, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Lo Chi Kin, as seguintes competências:

- 1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;
- 2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 3 de Março de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por Despacho da Directora dos Serviços de Administração e Função Pública, de 5 de Março de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Março de 2025.

A Subdirectora, Joana Maria Noronha.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

通告

Avisos

第15/PCA/2025號批示

Despacho n.º 15/PCA/2025

根據第25/2018號行政法規第五條第一款(六)項及第二款的規定,以及行使市政管理委員會於二零二五年一月三日的平常會議第01/CA/2025號決議所授予的職權,作出本批示。

Nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 e no uso das competências que me foram conferidas pelo Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA), na sessão ordinária de 3 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a deliberação n.º 01/CA/2025, determino:

- 一、將職權授予及轉授予麥儉明副主席,以便:
- (一) 監管及管理市政建設廳及道路渠務廳的工作;並監管文康及公民教育廳、園林綠化廳、財務管理廳及化驗處的工作;
- (二) 對本款(一)項所指的附屬單位,行使以下的職權:
- (1) 批准開支最多至澳門元伍拾萬元(\$500,000.00);
- (2) 批准使用常設基金至澳門元叁萬元(\$30,000.00);
- (3) 批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金表”所訂定的費用、收費及價金,上限為澳門元叁萬元(\$30,000.00);
- (4) 簽署寄送予公共或私人實體的函件;但寄給澳門特別行政區行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會、司法機關及中國內地公共實體的函件須由本人簽署;
- (5) 許可退還保證金;
- (6) 根據法律及規章科處罰款;
- (7) 發出證明書及認證官方文件;
- (8) 批准、修改及取消以個人勞動合同制度的招聘開考、錄用的一般或特別要件及知識考核大綱;
- (9) 許可修改行政任用合同及個人勞動合同;
- (10) 批准行政任用合同、個人勞動合同及臨時勞動合同之續約,並簽署有關合同的附註;

1. São delegadas e subdelegadas no vice-presidente, Mak Kim Meng, as competências para:

1) Superintender e gerir a actividade do Departamento de Edificações Municipais (DEM) e do Departamento de Vias Públicas e Saneamento (DVPS), bem com superintender a actividade do Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica (DACREC), do Departamento de Zonas Verdes e Jardins (DZVJ), do Departamento de Gestão Financeira (DGF) e da Divisão Laboratorial (DL);

2) No âmbito das subunidades mencionadas na alínea 1) deste número:

(1) Autorizar a realização de despesas até um máximo de MOP 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

(2) Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até um máximo de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas);

(3) Autorizar a redução ou a isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas);

(4) Assinar correspondência destinada a outras entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado Contra a Corrupção, Comissariado da Auditoria, Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Assembleia Legislativa, órgãos judiciais e entidades públicas do Interior da China, a qual deve ser assinada pelo signatário;

(5) Autorizar a restituição de caucões;

(6) Aplicar multas de acordo com leis e regulamentos;

(7) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

(8) Autorizar a abertura, a alteração e o cancelamento dos concursos de recrutamento de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, bem como aprovar os respectivos requisitos gerais ou especiais de admissão e os programas das provas de conhecimento;

(9) Autorizar a alteração de contratos administrativos de provimento e de contratos individuais de trabalho;

(10) Autorizar a renovação de contratos administrativos de provimento, contratos individuais de trabalho e de contratos de trabalho temporário, bem como assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

- | | |
|---|--|
| (11) 批准工作人員的職級及職階變更; | (11) Autorizar mudanças de categoria e escalão dos trabalhadores; |
| (12) 批准兼任職務; | (12) Autorizar pedidos de acumulação de funções; |
| (13) 批准免職、解除合同及終止職務申請; | (13) Conceder a exoneração, bem como a rescisão de contratos e pedidos de cessação de funções; |
| (14) 批准自願退休及強制退休的申請; | (14) Autorizar pedidos de aposentação voluntária ou obrigatória; |
| (15) 批准主管人員及工作人員參加會議、研討會、座談會及其他同類活動; | (15) Autorizar a participação de chefias e trabalhadores em congressos, seminários, colóquios ou outras actividades semelhantes; |
| (16) 認可工作人員的工作表現評核; | (16) Homologar as avaliações de desempenho dos trabalhadores; |
| (17) 批准(包括新增、中止或取消)人員組別使用已獲批准的輪值工作時間及特定工作時間,以及使用的期限及續期,並批准發放相關津貼; | (17) Autorizar (incluindo acrescentar, suspender ou cancelar) a utilização, por grupos de pessoal, de horários de trabalho por turnos e horários específicos de trabalho aprovados, bem como o prazo de utilização e a sua renovação, e aprovar a atribuição do respectivo subsídio; |
| (18) 許可不超過三日的公幹及批准發放相關津貼; | (18) Autorizar missões oficiais com duração não excedente a três dias e a atribuição das respectivas ajudas de custo; |
| (19) 批准每月待命人員名單及待命日數; | (19) Autorizar listas mensais dos trabalhadores em regime de disponibilidade e o número de dias em que cada trabalhador fica sujeito a este regime; |
| (20) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數; | (20) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês; |
| (21) 批准以代任方式出任職務主管及秘書; | (21) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, de chefia funcional e de secretariado; |
| (22) 簽署工作意外實況筆錄; | (22) Assinar autos de notícia de acidente em serviço; |
| (23) 批准晉級培訓之建議書; | (23) Autorizar propostas de formação para acesso; |
| (24) 確認工作人員在免除上班時段提供工作; | (24) Confirmar a prestação do trabalho pelo trabalhador nos períodos de dispensa de comparência ao serviço; |
| (25) 批准以代任方式出任主管職務; | (25) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das chefias; |
| (26) 批准附屬單位主管人員的特別假期及年假(包括累積和轉移); | (26) Autorizar licença especial e férias (incluindo a acumulação e transferências) das chefias das subunidades; |
| (27) 在法定上限內,預先批准提供超時工作,以及確認屬特別及緊迫情況而作出決定的超時工作; | (27) Autorizar previamente a prestação de trabalho extraordinário e confirmar a prestação do mesmo quando tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, dentro do limite legal previsto; |
| (28) 審批合理或不合理解釋之缺勤,並批准有關人員的假期,以及批准累積和轉移假期; | (28) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas; |
| (29) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償。 | (29) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço; |
| (30) 批准及修改輪值人員的輪值表; | (30) Autorizar e alterar a escala dos trabalhadores por turno; |

(31) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

(三) 對其辦公室的工作人員，行使本款(二)項(18)至(24)、(27)至(29)分項職權；以及簽署員工合同的附註。

(四) 批准其監管的附屬單位已被批准公幹建議的開支，該開支不限於第一款(一)項的附屬單位且不超過第一款(二)項(1)分項的金額；

(五) 簽署交付筆錄；

(六) 簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄；

(七) 批准有關建築及城市規劃事務在公共地方進行工程的准照；

(八) 批准寄送土地工務局有關批准計劃及准照的申請表。

二、將職權授予及轉授予關施敏委員，以便：

(一) 管理組織及資訊廳的工作；

(二) 對本款(一)項所指附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准開支最多至澳門元叁拾萬元(\$300,000.00)；

(2) 批准使用常設基金至澳門元叁萬元(\$30,000.00)；

(3) 許可退還保證金，最多至澳門元伍拾萬元(\$500,000.00)；

(4) 簽署公共或私人實體的函件；但寄給第一款(二)項(4)分項所指實體的函件除外，這應由本人簽署；

(5) 許可減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金表”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元壹萬伍仟元(\$15,000.00)；

(6) 簽署或許可按法律及已經具職權實體批准行為的相關申請或手續；

(7) 行使第一款(二)項(20)至(26)分項。

(三) 批准其管理的附屬單位已被批准公幹建議的開支，該開支不限於第二款(一)項的附屬單位且不超過第二款(二)項(1)分項的金額；

(31) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências previstas nas subalíneas (18) a (24), (27) a (29) da alínea 2) deste número, bem como assinar averbamentos aos contratos de pessoal.

4) Autorizar despesas propostas de deslocação em missões oficiais aprovadas, das subunidades que superintende, as quais não se limitam às subunidades na alínea 1) do n.º 1 e não excedem o valor previsto na subalínea (1) da alínea 2) do n.º 1;

5) Assinar autos de entrega de obras;

6) Assinar os autos de início e de recepção das obras;

7) Autorizar licenças para obras em espaços públicos, respeitantes às áreas da construção e do urbanismo;

8) Autorizar pedidos enviados à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) relativos à aprovação de projectos e licenças para obras;

2. São delegadas e subdelegadas na administradora, Isabel Celeste Jorge, as competências para:

1) Gerir a actividade do Departamento de Organização e Informática (DOI);

2) Relativamente à subunidade referida na alínea 1) deste número:

(1) Autorizar a realização de despesas até um máximo de MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

(2) Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até um máximo de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas);

(3) Autorizar a restituição de caucões até um máximo de MOP 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

(4) Assinar correspondência destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida às entidades referidas na subalínea (4) da alínea 2) do n.º 1, a qual deve ser assinada pelo signatário;

(5) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas);

(6) Assinar ou autorizar pedidos ou procedimentos relativos a processos ou actos desde que aprovados pela entidade competente e decorrentes da lei;

(7) Exercer as competências referidas nas subalíneas (20) a (26) da alínea 2) do n.º 1.

3) Autorizar as despesas propostas de deslocação em missões oficiais aprovadas, das subunidades que gere, as quais não se limitam às subunidades referidas na alínea 1) do n.º 2 e não excedem o valor previsto na subalínea (1) da alínea 2) do n.º 2;

(四) 對其辦公室的工作人員，行使第一款(二)項(20)至(24)、(27)至(29)分項，以及簽署員工合同的附註；

(五) 批准電腦設備內安裝電腦程式 / 軟件；

(六) 執行及管理在蘋果股份有限公司的 *Apple Developer Program*、*Apple Developer Enterprise Program* 及 *Google* 股份有限公司的 *Google Play Android Developer* 的帳號，以及接受相關帳戶的更新協議書；

(七) 申請及管理有關市政署提供服務或訊息的社交網絡帳號，以及簽署有關社交網絡帳號之協議書及一切相關文件；

(八) 批准提供予行政公職局關於市政署資訊計劃執行情況資料；

(九) 根據第39/GM/96號批示第七款及第十二款的規定，簽署請求行政公職局指派技術人員組成計劃組及就採購項目提供意見的公函；

(十) 根據第13/2019號法律第十四條規定，向行政公職局提交年度相關報告；

(十一) 簽署資訊範疇財貨或服務之使用聲明書、使用條款或使用協議書，以及其相關文件。

三、將職權授予及轉授予吳秀虹委員，以便：

(一) 管理食品安全廳、衛生監督廳、技術輔助廳和化驗處的工作；

(二) 行使第二款(二)項及(三)項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第二款(四)項的職權。

(四) 簽發已批准的臨時市集准照，臨時售賣牌照，小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販)；

(五) 批准續期小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販)；

(六) 批准小販准照持有人取消准照的申請；

(七) 批准向街市承租人及小販准照持有人發出“協助者證明書”；

(八) 許可增加或取消擺放於街市攤位內的設施的申請；

4) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete exercer as competências referidas nas subalíneas (20) a (24), (27) a (29) da alínea 2) do n.º 1, bem como assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

5) Autorizar a instalação de software ou programas em todos os equipamentos informáticos;

6) Exercer e administrar como utilizador registado os programas *Apple Developer Program* e *Apple Developer Enterprise Program da Apple Inc.*, bem como a conta do *Google Play Android Developer* de *Google Inc.*, bem como aceitar renovações dos acordos relacionadas com esses utilizadores registados;

7) Inscrever e gerir a conta das redes sociais sobre os serviços e mensagens prestados pelo IAM, bem como assinar os acordos e outros documentos relacionadas com essas contas;

8) Autorizar os planos de informática do IAM para a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP);

9) Assinar ofícios para o SAFP a solicitar à designação de técnicos para compor a equipa de projecto e a emitir parecer sobre a aquisição, conforme o previsto nos n.ºs 7 e 12 do Despacho n.º 39/GM/96;

10) Apresentar ao SAFP, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 13/2019, o relativo relatório anual;

11) Assinar declarações de utilização, cláusulas ou acordos de utilização de bens ou serviços na área da informática, bem como os respectivos documentos.

3. São delegadas e subdelegadas na administradora, Ung Sau Hong, as competências para:

1) Gerir a actividade do Departamento de Segurança Alimentar (DSA), do Departamento de Inspeção e Sanidade (DIS), Departamento de Apoio Técnico (DAT) e da DL;

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 2, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 4) do n.º 2;

4) Assinar as licenças para feiras temporárias, licenças para vendas temporárias, licenças de vendilhão, licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai), desde que autorizadas;

5) Autorizar a renovação das licenças de vendilhão, licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai);

6) Autorizar os pedidos dos titulares das licenças de vendilhão para o cancelamento das mesmas;

7) Autorizar e emitir a “Certidão de Trabalhador de Apoio” para os arrendatários das bancas do mercado e titulares das licenças de vendilhão;

8) Autorizar os pedidos de instalação de equipamentos nas bancas dos mercados, ou o seu cancelamento;

(九) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

(十) 行使十一月三日第49/98/M號法令賦予市政署的職權，尤其行使處罰職權；

(十一) 根據第7/2003號法律、第28/2003號行政法規及第209/2021號行政長官批示對表B（進口表）A組所載的貨物給予許可，及行使相關法例賦予市政署的職權，以及第7/2003號法律規定的其他行為；

(十二) 命令採取或解除第5/2013號法律第九條規定的預防及控制措施；

(十三) 根據第4/2016號法律的規定，行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；命令採取或終止預防及控制措施；批准發出、續期及廢止許可及准照，以及該法律的其他行為；

(十四) 命令採取或解除第7/2020號法律第七條規定的防控措施；

(十五) 根據第6/2021號法律的規定，行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；審批公共街市攤位承租人不持續經營業務的理由；對違反該法律及攤位租賃合同所定義務的行為作出處罰或採取其他應對措施，以及該法律的其他行為；

(十六) 執行第30/2021號行政法規第十七條第二款（二）項的職權；

(十七) 根據第1/2024號行政法規的規定，決定補正的方式及期間，以及許可、拒絕、更改和註銷零售鮮活食品場所的登記，並簽發登記證明；

(十八) 根據第4/2023號法律及第7/2024號行政法規的規定，發出、拒絕、續期、更改、中止和註銷動物診療活動場所准照或動物商業業務場所准照；核准動物診療活動場所管理方案；批准動物商業業務場所同時從事多於一種業務；批准場所更改資料；核准導致中止准照原因、補正的方式及期限及取消中止准照；核准計劃及更改計劃的申請；要求相關委員會或公共實體發表意見；決定申請人須附同屬必要的其他證明文件；批准程序前諮詢申請；代表申請人向土地工務局申領經認證的工程計劃圖則副本及其他文件，以及行使該法律第五十條第四款的處罰職權，包括提起違法程序。

9) Autorizar e emitir certificados de qualidade e de certificados sanitários;

10) Exercer as competências cometidas ao IAM previstas no Decreto-Lei n.º 49/98/M de 3 de Novembro, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios;

11) Conceder autorização à importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) da Lei n.º 7/2003, do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, cuja competência esteja legalmente cometida ao IAM, e a praticar os demais actos previstos na Lei n.º 7/2003;

12) Determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 9.º da Lei n.º 5/2013;

13) Nos termos da Lei n.º 4/2016, exercer a competência sancionatória que inclui instauração dos procedimentos de aplicação de multas e de sanções acessórias; determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo; autorizar a emissão, renovação e revogação das autorizações e dos licenciamentos, bem como praticar os demais actos previstos na mesma Lei;

14) Determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 7.º da Lei n.º 7/2020;

15) Nos termos da Lei n.º 6/2021, exercer a competência sancionatória que inclui instauração dos procedimentos de aplicação de multas e de sanções acessórias; considerar invocar justa causa do arrendatário que não continua a actividade; aplicar sanções ou adoptar outras medidas de resposta aos actos de violação das obrigações definidas pelo contrato de arrendamento de uma banca, bem como praticar os demais actos previstos na mesma Lei;

16) Exercer as competências previstas na alínea 2) do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2021;

17) Decidir a forma e o prazo do suprimento; autorizar, recusar, alterar e cancelar os registos dos estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos e emitir certidões de registo, em conformidade com o previsto no Regulamento Administrativo n.º 1/2024;

18) Nos termos da Lei n.º 4/2023 e do Regulamento Administrativo n.º 7/2024, emitir, recusar, renovar, alterar, suspender e cancelar as licenças de estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário ou de estabelecimento de actividade comercial de animais; aprovar o plano de gestão do estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário; autorizar os estabelecimentos de actividade comercial de animais a exercerem simultaneamente mais do que uma actividade; autorizar os estabelecimentos a introduzirem alterações às informações; aprovar os motivos da suspensão da licença, a forma e o prazo, bem como levantar a suspensão da licença; aprovar o projecto e o pedido de alteração; solicitar aos relativos conselhos ou entidades públicas a emissão de pareceres; determinar outros documentos comprovativos necessários a acrescentar de requerentes; autorizar o pedido de consulta pré-procedimental; solicitar em nome do requerente à DSSCU cópias autenticadas de desenhos dos projectos de obras e demais documentos, bem como exercer as competências para aplicação de sanções previstas no n.º 4 do artigo 50.º desta Lei, incluindo a instauração de procedimento sancionatório.

四、將職權授予及轉授予杜淑儀委員，以便：

(一) 管理環境衛生及執照廳、行政輔助廳、財務管理廳和法律及公證處的工作；

(二) 行使第二款(二)項及(三)項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第二款(四)項的職權；

(四) 根據八月二十四日第14/92/M號法律、八月二十四日第15/92/M號法律、第95/2004號行政長官批示及第272/2018號行政長官批示，批准度量衡檢定的申請，及為涉及長度、質量或重量的工具或設備進行監察；

(五) 根據第37/2003號行政法規的規定，批准合葬；許可墓地使用權及延期、環保葬及在墳場小教堂舉行宗教儀式；批准起葬、下葬或骨殖火化服務的申請；批准發出遺體安葬准照和續期；批准骨殖箱使用權；發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照，並為該等准照續期，以及該行政法規的其他行為；

(六) 根據十月二十六日第47/98/M號法令賦予市政署的職權，批准發出、續期、修改、取消及廢止許可或准照，或宣告許可或准照失效，惟附於該法令之表I第2項及3項的園遊會和市集所指的項目除外；

(七) 根據第16/2003號行政法規、四月一日第16/96/M號法令及四月一日第83/96/M號訓令的規定，批准發出、續期、修改、廢止、註銷飲料或飲食場所牌照及臨時牌照，或宣告牌照失效，以及批閱飲食及飲料場所的價目表通報；

(八) 根據第16/96/M號法令及第47/98/M號法令的規定，解除已封閉的場所；

(九) 根據九月四日第7/89/M號法律規定，批准發出安裝廣告准照或廢止廣告准照；並為該等准照續期及批准由利害關係人提出的取消和修改申請；

(十) 批准發出、續期或廢止占用公地、露天茶座、設置圍板、防護設施及排柵的准照、臨時准照，以及批准由利害關係人提出的取消和修改申請；

4. São delegadas e subdelegadas na administradora, To Sok I, as competências para:

1) Gerir a actividade do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento (DHAL), do Departamento de Apoio Administrativo (DAA), do DGF e da Divisão Jurídica e de Notariado (DJN);

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 2, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 4) do n.º 2;

4) Autorizar os pedidos de aferição dos pesos e medidas e fiscalizar os instrumentos ou equipamentos de pesagem ou medição, em conformidade com as Leis n.ºs 14/92/M e 15/92/M, ambas de 24 de Agosto, e com os Despachos do Chefe do Executivo n.º 95/2004 e do Chefe do Executivo n.º 272/2018;

5) Autorizar pedidos para junção de restos mortais, para o direito de uso e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas, para inumação amiga do ambiente, para disponibilizar a capela para actos religiosos, para serviços de exumação, inumação ou cremação de ossadas, bem como autorizar a emissão e renovação de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas ou ossários e para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos e praticar os demais actos, em conformidade com o previsto no Regulamento Administrativo n.º 37/2003;

6) Autorizar a emissão, renovação, alteração, cancelamento e revogação de autorizações ou de licenças, ou declarar a caducidade delas, previstas no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que estejam cometidas ao IAM, salvo os eventos especificados quanto às competências previstas na alínea 2 e nos bazares e feiras referidas na alínea 3 da Tabela I anexa ao referido Decreto-Lei;

7) Autorizar a emissão, renovação, alteração, revogação ou cancelamento de licenças de estabelecimentos de comidas e bebidas e licença provisória, ou declarar a caducidade de licenças, bem como avisar as notificações da tabela de preços a praticar pelos estabelecimentos de comidas e bebidas, previstas no Regulamento Administrativo n.º 16/2003, Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril e Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril;

8) Levantamento do encerramento dos estabelecimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/96/M e do Decreto-Lei n.º 47/98/M;

9) Autorizar a emissão de licenças de afixação de mensagens publicitárias, ou a revogação de licenças de publicidade, bem como renovar as respectivas licenças e autorizar os respectivos pedidos de cancelamento e alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados, previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro;

10) Autorizar a emissão, renovação ou revogação de licenças de peajamento, esplanadas, tapumes, resguardos e andaimes, de licenciamento temporário, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados;

(十一) 批准市政署各附屬單位工作人員的特別假期；

(十二) 批准扣除因病缺勤的在職薪俸；

(十三) 簽署任用書；

(十四) 批准根據有關法例及人員通則規定發放獎金或津貼；

(十五) 批准因母乳哺育子女的母親在每一工作日免除上班一小時；及批准因收養、學術、專業及語言培訓缺勤；

(十六) 簽署培訓課程證書，及與澳門特別行政區之公共實體或其他機構合作舉辦課程之協議；

(十七) 許可市政管理委員會的零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(十八) 批准清繳出納活動的支付指令；

(十九) 批准非其管理的附屬單位的開支少於澳門元玖萬元 (\$90,000.00)，但該開支建議須由財務管理廳或該廳下設的處級單位所編製及提交；

(二十) 清繳所有非其本人批准的開支，以及因法律、合同或市政署承擔義務而產生的、且經有職權實體批准的無限額開支。

五、將職權授予及轉授予譚惠芳委員，以便：

(一) 管理文康及公民教育廳及園林綠化廳的工作；

(二) 行使第二款(二)項及(三)項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第二款(四)項的職權；

(四) 根據十月二十六日第47/98/M號法令賦予市政署的職權，批准該法令之表I第2項及第3項的園遊會和市集之項目；

(五) 發出植物檢疫證書；

(六) 發出砍伐喬木及灌木准照；

(七) 批准及取消有關園林綠化範疇設施或服務的申請。

六、為確保上述成員所管轄的附屬單位正常運作，按下列安排替代：

(一) 當麥儉明副主席享受年假、不在或因故不能視事時：

由本人負責監管及管理市政建設廳及道路渠務廳的工作，

11) Autorizar licenças especiais para os trabalhadores das subunidades do IAM;

12) Autorizar a dedução do vencimento de exercício por motivo de doença;

13) Assinar diplomas de provimento;

14) Autorizar a atribuição de prémios ou de subsídios previstos na lei ou no estatuto de pessoal;

15) Autorizar as mães em fase da amamentação do(a) filho(a) a ser dispensada uma hora em cada dia do trabalho e as faltas por adopção, formação académica, profissional e linguística;

16) Assinar certificados de formação, bem como acordos de formação co-organizada por entidades públicas e outras instituições da RAEM;

17) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio do CA até ao montante de MOP 3 000,00 (três mil patacas) por factura;

18) Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre operações de tesouraria;

19) Autorizar despesas nas subunidades que não estejam do seu pelouro inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas), mas a respectiva proposta de despesas deve ser elaborada e apresentada pelo DGF ou pelas divisões subordinadas a este departamento;

20) Liquidar as despesas não autorizadas por si, sem limite, desde que aprovadas pela entidade competente e decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM.

5. São delegadas e subdelegadas na administradora, Tam Wai Fong, as competências para:

1) Gerir a actividade do DACREC e DZVJ;

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 2, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 4) do n.º 2;

4) Autorizar os eventos especificados quanto às competências previstas na alínea 2 e nos bazares e feiras referidos na alínea 3 da Tabela I anexa ao Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que estejam cometidas ao IAM;

5) Emitir certificados da inspecção fitossanitária;

6) Emitir licenças para o corte de árvores e arbustos;

7) Autorizar e cancelar pedidos das instalações, bem como de serviços prestados nas áreas verdes e jardins.

6. Por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços dentro de cada pelouro, o esquema de substituição dos membros acima referidos é o seguinte:

1) Em caso de férias, impedimento ou ausência do vice-presidente Mak Kim Meng, a substituição é assegurada pelo signatário no que respeita à superintendência e à gestão da

以及監管文康及公民教育廳、園林綠化廳、財務管理廳及化驗處工作；

(二) 當關施敏委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由杜淑儀委員負責管理組織及資訊廳的工作；

(三) 當吳秀虹委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由譚惠芳委員負責管理食品安全廳、衛生監督廳、技術輔助廳及化驗處的工作；

(四) 當杜淑儀委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由關施敏委員負責管理環境衛生及執照廳、行政輔助廳及財務管理廳的工作；本人負責管理法律及公證處的工作；

(五) 當譚惠芳委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由吳秀虹委員負責管理文康及公民教育廳及園林綠化廳的工作。

七、本批示所述的職權可以轉授。

八、本批示不影響市政管理委員會、本人或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

九、廢止第01/PCA/2025號批示。

十、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

十一、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

市政管理委員會主席 周偉迎

(是項刊登費用為 \$18,900.00)

第02/VPM/2025號批示

本人行使第15/PCA/2025號批示賦予本人的職權，作出本批示。

一、將以下職權轉授予載於附表I的附屬單位主管，以便在有關職責範圍內：

(一) 根據第15/PCA/2025號批示，執行非屬市政管理委員會成員保留的一般文書行為；

atividade do DEM e do DVPS, bem como à superintendência da actividade do DACREC, do DZVJ, do DGF e da DL;

2) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora Isabel Celeste Jorge, a administradora To Sok I assume a gestão da actividade do DOI;

3) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora Ung Sau Hong, a administradora Tam Wai Fong assume a gestão da actividade do DSA e do DIS, do DAT e da DL;

4) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora To Sok I, a administradora Isabel Celeste Jorge assume a gestão do DHAL, do DAA e do DGF, assumindo o signatário a gestão da actividade da DJN;

5) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora Tam Wai Fong, a administradora Ung Sau Hong assume a gestão da actividade do DACREC e do DZVJ.

7. As competências mencionadas no presente despacho podem ser subdelegadas.

8. O presente despacho não prejudica as competências de avocação e superintendência do CA do IAM, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

9. É revogado o Despacho n.º 01/PCA/2025.

10. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, em conformidade com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

11. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 18 900,00)

Despacho n.º 02/VPM/2025

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), nos termos do Despacho n.º 15/PCA/2025;

(二)在法定上限內，預先批准提供超時工作，以及確認屬特別及緊迫情況而作出決定的超時工作；

(三)審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(四)許可有關輪值人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(五)許可有關人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(六)批准工作人員參加在澳門特別行政區舉辦且不涉及費用或負擔的會議、研討會、座談會、講座或其他同類活動；

(七)根據法律及規章，科以罰款至澳門元伍仟元(\$5,000.00)；

(八)發出證明書及認證官方文件；

(九)簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(十)許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元(\$3,000.00)；

(十一)許可退還市政署已收取款項至澳門元壹萬元(\$10,000.00)；

(十二)許可退還上限為澳門元叁拾萬元(\$300,000.00)保證金；

(十三)批准及修改輪值人員的輪值表；

(十四)簽署員工合同的附註；

(十五)經本人預先許可後，將本款(一)至(十)項所述的職權轉授。

二、將以下職權轉授予載於附表II的附屬單位主管，以便在有關職責範圍內：

(一)審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(二)許可有關輪值人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(三)許可有關人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

2) Autorizar previamente a prestação de trabalho extraordinário e confirmar a prestação do mesmo quando tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, dentro do limite legal previsto;

3) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

4) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparencia ao serviço;

6) Autorizar a participação de trabalhadores em reuniões, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, a realizar na RAEM que não impliquem despesas ou encargos;

7) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas);

8) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

9) Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

10) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de MOP 3 000,00 (três mil patacas), por factura;

11) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de MOP 10 000,00 (dez mil patacas);

12) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

13) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

14) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

15) Subdelegar, com prévia autorização do signatário, os poderes mencionados nas alíneas 1) a 10) deste número.

2. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

3) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparencia ao serviço;

(四)批准及修改輪值人員的輪值表；

(五)許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(六)許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(七)許可退還上限為澳門元壹拾萬元 (\$100,000.00) 保證金。

三、將職權轉授予載於附表III的附屬單位主管，在其職責範圍內向交通事務局申請臨時交通措施的職權。

四、將職權轉授予載於附表IV的附屬單位主管，在其職責範圍內進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等職權轉授。

五、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

六、廢止第01/VPM/2025號批示。

七、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

八、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

市政管理委員會副主席 麥儉明

4) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

5) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de MOP 3 000,00 (três mil patacas), por factura;

6) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas);

7) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de MOP 100 000,00 (cem mil patacas).

3. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo III, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para solicitar, à DSAT, a alteração temporária do tráfego.

4. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo IV, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com prévia autorização do signatário.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do CA, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. É revogado o Despacho n.º 01/VPM/2025.

7. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, em conformidade com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

附表 I

關於第02/VPM/2025號批示第一款所指的主管

附屬單位	主管
文康及公民教育廳	蘇凱慈*
園林綠化廳	趙慧明
市政建設廳	何萬謙
道路渠務廳	伍志聯*
財務管理廳	郭美惠
化驗處	劉慧敏

*代任制度

ANEXO I

Chefias a que se refere o n.º 1 do Despacho n.º 02/VPM/2025

Subunidades	Chefia
Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica	Sou Hoi Chi*
Departamento de Zonas Verdes e Jardins	Chio Wai Meng
Departamento de Edificações Municipais	Ho Man Him
Departamento de Vias Públicas e Saneamento	Ng Chi Lun*
Departamento de Gestão Financeira	Kuok Mei Wai
Divisão Laboratorial	Lao Wai Man

*Em regime de substituição

附表 II

關於第02/VPM/2025號批示第二款所指的主管

附屬單位	主管
文康社群處	歐振榮
公民教育處	阮大偉*
公園處	吳紹偉
自然保護研究處	陳海峰
自然護理處	黃繼展
綠化處	郭菲力
設計處	黃必華
建設處	丁境福*
設備處	黃耀祖
工場及庫存處	何鈺良
渠務處	何成沃
道路處	容錦龍*
設施維修處	胡詩敏
財務處	馮佰堃
財產及採購處	吳穎恩

*代任制度

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 02/VPM/2025

Subunidades	Chefia
Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos	Au Chan Weng
Divisão de Educação Cívica	Un Tai Wai*
Divisão de Parques	Ung Sio Wai
Divisão de Estudos de Protecção da Natureza	Chan Hoi Fong
Divisão de Conservação da Natureza	Wong Kai Chin
Divisão de Espaços Verdes	Kuok Fei Lek
Divisão de Projectos	Wong Pit Wa
Divisão de Edificações	Teng Keng Fok*
Divisão de Equipamentos	Vong Io Chou
Divisão de Oficinas e Armazéns	Ho Iok Leong
Divisão de Saneamento	Ho Seng Iok
Divisão de Vias Públicas	Iong Kam Long*
Divisão de Manutenção	Vu Si Man
Divisão de Assuntos Financeiros	Fong Pak Kuan
Divisão de Património e Aprovisionamento	Ng Veng Ian

*Em regime de substituição

附表 III

關於第02/VPM/2025號第三款所指的主管

附屬單位	主管
建設處	丁境福*
設備處	黃耀祖
工場及庫存處	何鈺良
渠務處	何成沃
道路處	容錦龍*
設施維修處	胡詩敏

*代任制度

ANEXO III

Chefias a que se refere o n.º 3 do Despacho n.º 02/VPM/2025

Subunidades	Chefia
Divisão de Edificações	Teng Keng Fok*
Divisão de Equipamentos	Vong Io Chou
Divisão de Oficinas e Armazéns	Ho Iok Leong
Divisão de Saneamento	Ho Seng Iok
Divisão de Vias Públicas	Iong Kam Long*
Divisão de Manutenção	Vu Si Man

*Em regime de substituição

附表 IV

關於第02/VPM/2025號批示第四款所指的主管

附屬單位 / 姓名	行為
市政建設廳 何萬謙	1. 批准該廳及其下設的處級單位開支少於澳門元玖萬元(\$90,000.00)； 2. 簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄； 3. 簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。
道路渠務廳 伍志聯*	1. 批准該廳及其下設的處級單位開支少於澳門元玖萬元(\$90,000.00)； 2. 發出門牌及街道證明書及簽署工程准照； 3. 簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄； 4. 簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。
設計處 黃必華	簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。
建設處 丁境福*	簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄。
渠務處 何成沃	簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄。
道路處 容錦龍*	簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄。
設施維修處 胡詩敏	1. 簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表； 2. 簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄。

*代任制度

(是項刊登費用為 \$9,720.00)

第02/ADMI/2025號批示

根據第15/PCA/2025號批示所轉授予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予組織及資訊廳何偉豪廳長，以便：

(一) 批准電腦設備內安裝電腦程式 / 軟件；

ANEXO IV

Chefias a que se refere o n.º 4 do Despacho n.º 02/VPM/2025

Subunidade/Nome	Actos
Departamento de Edificações Municipais Ho Man Him	1. Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas); 2. Assinar os autos de início e de recepção das obras; 3. Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.
Departamento de Vias Públicas e Saneamento Ng Chi Lun*	1. Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas); 2. Assinar certidões de numeração policial e das vias públicas, bem como licenças para obras; 3. Assinar os autos de início e de recepção das obras; 4. Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.
Divisão de Projectos Wong Pit Wa	Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.
Divisão de Edificações Teng Keng Fok*	Assinar os autos de início e de recepção das obras.
Divisão de Saneamento Ho Seng Iok	Assinar os autos de início e de recepção das obras.
Divisão de Vias Públicas Iong Kam Long*	Assinar os autos de início e de recepção das obras.
Divisão de Manutenção Vu Si Man	1. Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras; 2. Assinar os autos de início e de recepção das obras.

*Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Despacho n.º 02/ADMI/2025

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas as competências no chefe do Departamento de Organização e Informática, Ho Wai Hou, para

1) Autorizar a instalação de *software* ou programas em todos os equipamentos informáticos;

(二) 執行及管理在蘋果股份有限公司的*Apple Developer Program*、*Apple Developer Enterprise Program*及Google股份有限公司的*Google Play Android Developer*的帳號，以及接受相關帳戶的更新協議書；

(三) 申請及管理有關市政署提供服務或訊息的社交網絡帳號，以及簽署有關社交網絡帳號之協議書及一切相關文件；

(四) 批准提供予行政公職局關於市政署資訊計劃執行情況資料；

(五) 根據第39/GM/96號批示第七款及第十二款的規定，簽署請求行政公職局指派技術人員組成計劃組及就採購項目提供意見的公函；

(六) 根據第13/2019號法律第十四條規定，向行政公職局提交年度相關報告；

(七) 簽署資訊範疇財貨或服務之使用聲明書、使用條款或使用協議書，以及其相關文件。

二、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授上述的職權。

三、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、廢止第01/ADMI/2025號批示。

五、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

六、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

市政管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

第02/ADMS/2025號批示

根據第15/PCA/2025號批示所轉授予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予食品安全廳張桂達廳長，以便：

(一) 根據第7/2003號法律、第28/2003號行政法規及第209/2021號行政長官批示對表B(進口表)A組所載的貨物給予

2) Exercer e administrar, enquanto utilizador registado, os programas *Apple Developer Program* e *Apple Developer Enterprise Program*, da *Apple Inc.*, e a conta do *Google Play Android Developer*, da *Google Inc.*, bem como aceitar, também como utilizador registado, as renovações dos acordos relacionados com os mesmos;

3) Inscrever e gerir a conta das redes sociais sobre os serviços e mensagens prestados pelo IAM, bem como assinar os acordos e outros documentos relacionadas com essas contas;

4) Autorizar o fornecimento dos dados sobre a situação de execução dos planos de informática do IAM à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP);

5) Assinar ofícios para o SAFP a solicitar à designação de técnicos para compor a equipa de projecto e a emitir pareceres sobre a aquisição, conforme o previsto nos n.ºs 7 e 12 do Despacho n.º 39/GM/96;

6) Apresentar aos SAFP, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 13/2019, o relativo relatório anual;

7) Assinar declarações de utilização, cláusulas ou acordos de utilização de bens ou serviços na área da informática, bem como os respectivos documentos.

2. O subdelegado pode subdelegar as referidas competências com a prévia autorização da signatária.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. É revogado o Despacho n.º 01/ADMI/2025.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, conformes com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Isabel Celeste Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Despacho n.º 02/ADMS/2025

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas as competências, no chefe do Departamento de Segurança Alimentar, Cheong Kuai Tat, para:

1) Conceder autorização à importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) da Lei n.º 7/2003, do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 e do

許可，及行使相關法例賦予市政署的職權，以及第7/2003號法律規定的其他行為；

(二) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

(三) 命令採取或解除第5/2013號法律第九條規定的預防及控制措施；

(四) 執行第30/2021號行政法規第十七條第二款(二)項的職權；

(五) 根據第1/2024號行政法規的規定，決定補正的方式及期間，以及許可、拒絕、更改和註銷零售鮮活食品場所的登記，並簽發登記證明。

二、將職權轉授予衛生監督廳梁焯文廳長，以便：

(一) 根據第7/2003號法律、第28/2003號行政法規及第209/2021號行政長官批示對表B(進口表)A組所載的貨物給予許可，及行使相關法例賦予市政署的職權，以及第7/2003號法律規定的其他行為；

(二) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

(三) 簽發已批准的臨時市集准照，臨時售賣牌照，小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販)；

(四) 批准小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販)的續期申請；

(五) 批准小販准照持有人取消准照的申請；

(六) 批准向街市承租人及小販准照持有人發出“協助者證明書”；

(七) 許可增加或取消擺放於街市攤位內的設施的申請；

(八) 根據第6/2021號法律規定，審批公共街市攤位承租人不持續經營業務的理由；以及對違反該法律及攤位租賃合同所定義務的行為作出處罰或採取其他應對措施；

(九) 簽署已批准公共街市攤位的租賃合同；

(十) 命令採取或解除第7/2020號法律第七條規定的防控措施；

(十一) 根據第4/2016號法律規定，行使該法律第二十九條第四款的處罰職權，包括提起違法程序；行使該法律第十一條第四款及第十七條的職權；命令採取或終止預防及控制措施；批准

Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, cuja competência esteja legalmente cometida ao IAM, e praticar os demais actos previstos na Lei n.º 7/2003;

2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e certificados sanitários;

3) Determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 9.º da Lei n.º 5/2013;

4) Exercer as competências previstas na alínea 2) do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2021;

5) Decidir a forma e o prazo do suprimento, bem como autorizar, recusar, alterar e cancelar os registos dos estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos, e emitir certidões de registo, em conformidade com o previsto no Regulamento Administrativo n.º 1/2024.

2. São subdelegadas as competências, no chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade, Leong Cheok Man, para:

1) Conceder autorização à importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) da Lei n.º 7/2003, do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, cuja competência esteja legalmente cometida ao IAM, e praticar os demais actos previstos na Lei n.º 7/2003;

2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e certificados sanitários;

3) Assinar e emitir as licenças para feira temporária, para venda temporária, licenças de vendilhão e licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai), desde que autorizadas;

4) Autorizar os pedidos de renovação das licenças de vendilhão e licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai);

5) Autorizar os pedidos dos titulares das licenças de vendilhão para o cancelamento das licenças;

6) Autorizar e emitir a “Certidão de Trabalhador de Apoio” para os arrendatários das bancas do mercado e titulares das licenças de vendilhão;

7) Autorizar os pedidos de instalação de equipamentos nas bancas dos mercados, ou o seu cancelamento;

8) Em conformidade com o previsto na Lei n.º 6/2021, considerar invocar justa causa do arrendatário que não continue a actividade, bem como aplicar sanções ou adoptar outras medidas de resposta aos actos de violação da mesma Lei e das obrigações definidas pelo contrato de arrendamento de uma banca;

9) Assinar contratos aprovados de arrendamento de banca para os mercados públicos;

10) Determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 7.º da Lei n.º 7/2020;

11) Em conformidade com o previsto na Lei n.º 4/2016, exercer a competência sancionatória prevista no n.º 4 do artigo 29.º desta Lei, que inclui a instauração de procedimento sancionatório; exercer as competências previstas no n.º 4 do artigo 11.º

發出、續期及廢止許可；批准發出、續期及廢止非競賽犬隻的准照（包括於犬隻准照中註明其他適當防護措施），以及簽發已批准的准照；

（十二）根據第4/2023號法律及第7/2024號行政法規的規定，要求相關委員會或公共實體發表意見；簽署寄送予公共部門的相關公函；簽署已批准的場所准照；決定申請人須附同屬必要的其他證明文件，以及行使該法律第五十條第四款的處罰職權，包括提起違法程序；

（十三）簽署寄送予公共部門有關統計資料的公函。

三、將職權轉授予動物檢疫監管處蔡淑儀處長，以便其根據第4/2023號法律及第7/2024號行政法規的規定，批准程序前諮詢申請，以及代表申請人向土地工務局申領經認證的工程計劃圖則副本及其他文件。

四、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授上述的職權。

五、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

六、廢止第01/ADMS/2025號批示。

七、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

八、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

市政管理委員會委員 吳秀虹

（是項刊登費用為 \$4,860.00）

第02/ADMD/2025號批示

根據第15/PCA/2025號批示所轉授予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予環境衛生及執照廳馮惠星廳長，以便：

（一）根據第37/2003號行政法規的規定，批准合葬；發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照；許可依職權起葬及將

e no artigo 17.º desta Lei; determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo; autorizar a emissão, renovação e revogação das autorizações; autorizar a emissão, renovação e revogação das licenças de cães que não se destinem à competição (inclui indicar outros meios de protecção adequados na observação da licença de cão) e assinar as licenças autorizadas;

12) Em conformidade com o previsto na Lei n.º 4/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 7/2024, solicitar aos relativos conselhos ou entidades públicas a emissão de pareceres; assinar os relativos ofícios para os serviços públicos; assinar a licença de estabelecimento autorizada; determinar outros documentos comprovativos que seja necessário acrescentar pelos requerentes e exercer as competências para aplicação das sanções previstas no n.º 4 do artigo 50.º desta Lei, incluindo a instauração de procedimento sancionatório;

13) Assinar documentos para os serviços públicos a enviar informações sobre dados estatísticos.

3. São subdelegadas as competências, na chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, Choi Sok I, para autorizar o pedido de consulta pré-procedimental e solicitar, em nome do requerente, à DSSCU, cópias autenticadas de desenhos dos projectos de obras e demais documentos, em conformidade com o previsto na Lei n.º 4/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 7/2024.

4. Os subdelegados podem subdelegar as referidas competências com a prévia autorização da signatária.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. É revogado o Despacho n.º 01/ADMS/2025.

7. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

Despacho n.º 02/ADMD/2025

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento, Fong Vai Seng, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Autorizar a junção de restos mortais, emitir as licenças para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos;

起葬的骨殖火化和對骨灰作適當處理；收回骨殖箱和骨灰箱的使用權；命令糾正違法墓地工程，以及預先許可墳場內進行採訪、商業性拍照或商業性影像攝錄；

(二) 根據第16/2003號行政法規、四月一日第16/96/M號法令及四月一日第83/96/M號訓令的規定，批准發出、續期、修改、廢止、註銷飲料或飲食場所牌照及臨時牌照，或宣告牌照失效，以及批閱飲食及飲料場所的價目表通報；

(三) 根據九月四日第7/89/M號法律規定，批准發出安裝廣告准照，修改、取消及廢止廣告准照；

(四) 根據十月二十六日第47/98/M號法令賦予市政署的職權，批准發出、續期、修改、取消及廢止許可或准照，或宣告許可或准照失效，惟附於該法令之表I第2項及3項的園遊會和市集所指的項目除外；

(五) 根據八月二十四日第14/92/M號法律、八月二十四日第15/92/M號法律、第95/2004號行政長官批示及第272/2018號行政長官批示，批准度量衡檢定的申請，及為涉及長度、質量或重量的工具或設備進行監察；

(六) 批准長期占用公地、臨時占用公地、露天茶座，以及設置圍板、防護設施及排柵的特別占用公地的准照申請、修改、取消及廢止前述的准照；

(七) 批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金表”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元壹萬元 (\$10,000.00)；

(八) 批准該廳及下設的處級單位開支少於澳門元玖萬元 (\$90,000.00)；

(九) 簽署寄送予公共部門且純涉及諮詢及提供技術性意見的公函。

二、將職權轉授予財務管理廳郭美惠廳長，以便：

(一) 發出市政署供應商提供服務的聲明書或證明書；

(二) 簽署寄送予交通事務局以申請臨時交通措施的公函及/或表格；

(三) 簽署寄送予衛生局申請退回不當供款的公函；

autorizar a exumação oficiosa e a cremação de ossadas exumadas, bem como o tratamento adequado das cinzas; retomar o direito de uso de gaveta-ossário e câmara de cinzas; determinar a reforma de obras em sepulturas ilegais; bem como emitir documentos autorizando previamente a condução de entrevistas, a realização de fotografias comerciais ou filmagens comerciais nos cemitérios, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 37/2003;

2) Autorizar a emissão, renovação, alteração, revogação ou cancelamento de licenças de estabelecimentos de comidas e bebidas e licença provisória, ou declarar a caducidade de licenças, bem como avisar as notificações da tabela de preços a praticar pelos estabelecimentos de comidas e bebidas, previstas no Regulamento Administrativo n.º 16/2003, Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril, e Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril;

3) Autorizar a emissão de licenças de afixação de mensagens publicitárias, bem como a alteração, cancelamento e revogação de licenças de publicidade previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro;

4) Autorizar a emissão, renovação, alteração, cancelamento e revogação de autorizações ou de licenças, ou declarar a caducidade delas, previstas no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que estejam cometidas ao IAM, salvo os eventos especificados quanto às competências previstas na alínea 2 e nos bazares e feiras referidas na alínea 3 da Tabela I anexa ao referido Decreto-Lei;

5) Autorizar os pedidos de aferição dos pesos e medidas e fiscalizar os instrumentos ou equipamentos de pesagem ou medição, em conformidade com as Leis n.ºs 14/92/M e 15/92/M, ambas de 24 de Agosto, e com os Despachos do Chefe do Executivo n.º 95/2004 e do Chefe do Executivo n.º 272/2018;

6) Autorizar os pedidos de licenças de peijamento de carácter permanente, de peijamento de carácter temporário, esplanadas e de peijamento especial para tapumes, resguardos e andaimes, bem como alterar, cancelar, revogar as respectivas licenças;

7) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de MOP 10 000,00 (dez mil patacas);

8) Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas);

9) Assinar o ofício destinado aos serviços públicos e só relacionado com a consulta e prestação de pareceres de natureza técnica.

2. São subdelegadas na chefe do Departamento de Gestão Financeira, Kuok Mei Wai, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Emitir declarações ou certidões relativas aos serviços de fornecedores;

2) Assinar ofícios e/ou impressos para a DSAT a solicitar alterações temporárias ao tráfego;

3) Assinar ofícios para os SS sobre a solicitação da reposição de contribuição;

(四) 簽署寄送：銀行關於轉移款項的公函，但取消或開立定期存款則除外；最多至澳門元叁拾萬元（\$300,000.00）關於註銷銀行或保險擔保之公函；關於購買外幣的公函以便透過市政署的帳戶支付已獲相關批准的開支；公共部門已獲相關批准的開支支票及收據的公函；統計資料的公函及印務局進行購買的公函；

(五) 批准已在所屬市政管理委員會成員同意開展，並透過財務管理廳或下設的處級單位所編製及提交少於澳門元玖萬元（\$90,000.00）的開支建議，惟涉及市政管理委員會和財務管理廳的開支除外；

(六) 批准清繳最多至每筆出納活動計澳門元叁拾萬元（\$300,000.00）的支付指令；

(七) 清繳非其本人批准的開支，以及因法律、合同或市政署承擔義務而產生且經有權限實體批准的開支最多至澳門元叁拾萬元（\$300,000.00）。

三、將職權轉授予環境衛生處歐偉新處長，以便：

(一) 根據第37/2003號行政法規的規定，許可墓地使用權和延期、環保葬、起葬或下葬服務及骨殖火化；批准將骨灰、骨殖或遺骸遷出或遷入墳場；批准在墳場小教堂舉行宗教儀式，及有關骨殖箱和骨灰箱使用權和續期及市政署人員在私人墳場監察起葬或移葬的申請，以及發出遺體安葬准照及起葬准照、臨時安放遺骸准照和續期；

(二) 批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金表”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元伍仟元（\$5,000.00）。

四、將職權轉授予行政執照處梁卓洪處長，以便：

(一) 批准圍板、防護設施、排柵及臨時占用公地的准照續期申請，以及簽署相關的續期准照及公函；

(二) 批准長期性廣告、臨時性廣告、車輛上的廣告及長期占用公地准照的續期申請，並簽署相關的續期准照及公函；

(三) 批准露天茶座准照續期的申請，並簽署相關的續期准照及公函；

4) Assinar ofícios para instituições bancárias relativos à transferência de verbas, exceptuando o cancelamento ou a criação de depósitos a prazo; ofícios do cancelamento de garantias bancárias ou seguros caução até um máximo de MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas), bem como ofícios para essas instituições efectuarem pagamentos em moeda estrangeira através da conta do IAM relativamente a despesas já autorizadas; assiná-los para os serviços públicos enviarem cheques e recibos de despesas já autorizadas, enviar dados estatísticos e para a IO efectuar aquisições;

5) Autorizar propostas de despesas elaboradas e apresentadas pelo Departamento de Gestão Financeira (DGF) ou divisões subordinadas a este, inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas), com consentimento prévio do membro do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA) do seu pelouro, com excepção das despesas do CA e do DGF;

6) Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre cada operação de tesouraria até um máximo de MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

7) Liquidar as despesas não autorizadas por si, desde que aprovadas pela entidade competente e decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM até um máximo de MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas).

3. São subdelegadas no chefe da Divisão de Higiene Ambiental, Ao Wai San, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 37/2003, autorizar o direito de uso e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas, a inumação amigável do ambiente, a exumação e inumação, bem como a cremação de ossadas; autorizar a movimentação, de cadáveres, ossadas ou cinzas, da entrada e saída do cemitério e a disponibilização da capela para actos religiosos, bem como autorizar e renovar o direito de uso de gavetas-ossário ou de câmaras de cinzas; autorizar a fiscalização de exumações e movimentações em cemitérios privados pelo pessoal do IAM; emitir e renovar licenças de depósito de cadáveres e para exumação e guarda temporária de cadáveres;

2) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas).

4. São subdelegadas no chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo, Leong Cheok Hong, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Autorizar a renovação das licenças de tapumes, resguardos, andaimes e pejamento de carácter temporário, bem como assinar a renovação das respectivas licenças e ofícios;

2) Autorizar os pedidos de renovação das licenças relativas a reclamos de carácter permanente ou temporário, reclamos em veículos e licenças de pejamento de carácter permanente, bem como assinar a renovação das respectivas licenças e ofícios;

3) Autorizar os pedidos de renovação das licenças de esplanadas, bem como assinar a renovação das respectivas licenças e ofícios;

(四) 根據第16/96/M號法令及第47/98/M號法令的規定，解除已封閉的場所；

(五) 批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金表”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元伍仟元（\$5,000.00）。

五、將職權轉授予財產及採購處吳穎恩處長，以便：

(一) 簽署向外寄送的「對外申請表」或訂貨單，以及書面諮詢；

(二) 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。

六、將職權轉授予財務處馮佰堃處長，以便：

(一) 簽署向金融機構申請以電子支付方式退款的公函；

(二) 簽署寄送少於澳門元玖萬元（\$90,000.00）關於註銷銀行或保險擔保之公函；

(三) 批准清繳每筆出納活動計少於澳門元玖萬元（\$90,000.00）的支付指令；

(四) 清繳因法律、合同或市政署承擔義務而產生的、且經有權限實體批准的開支少於澳門元玖萬元（\$90,000.00）。

七、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授上述的職權。

八、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

九、廢止第01/ADMD/2025號批示。

十、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

十一、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

（是項刊登費用為 \$7,830.00）

4) Levantamento do encerramento dos estabelecimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/96/M e do Decreto-Lei n.º 47/98/M;

5) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo que a aprovou, até um máximo de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas).

5. São subdelegadas na chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Ng Veng Ian, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Assinar requisições externas ou notas de encomenda para o exterior e consultas escritas;

2) Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

6. São subdelegadas no chefe da Divisão de Assuntos Financeiros, Fong Pak Kuan, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Assinar ofícios para instituição financeira a solicitar a reembolso pelo pagamento electrónico;

2) Assinar ofícios de cancelamento de garantias bancárias ou seguros caução inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas);

3) Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre cada operação de tesouraria inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas)

4) Liquidar despesas aprovadas pela entidade competente decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas).

7. Os subdelegados podem subdelegar as referidas competências com a prévia autorização da signatária.

8. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do CA, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

9. É revogado o Despacho n.º 01/ADMD/2025.

10. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

11. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação \$ 7 830,00)

第01/ADMJ/2025號批示

Despacho n.º 01/ADMJ/2025

根據第15/PCA/2025號批示所轉授予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予文康及公民教育廳蘇凱慈代廳長，以便：

(一)批准該廳及下設的處級單位開支少於澳門元玖萬元 (\$90,000.00)；

(二)簽署寄送予公共或私人實體有關轉介投訴個案，以及有關活動中心或戶外場地、後勤或設備支援及資助的公函。

二、將職權轉授予園林綠化廳趙慧明廳長，以便：

(一)批准及取消有關園林綠化範疇設施或服務的申請；

(二)批准該廳及其下設的處級單位開支少於澳門元玖萬元 (\$90,000.00)；

(三)簽署寄送予經濟及科技發展局有關提供植物鑑定報告，以及公共或私人實體有關轉介投訴個案的公函；

(四)簽署寄送予公共實體有關技術性意見或統計資料的文書；

(五)簽署寄送予公共實體有關公園、休憩區或綠化設施因清潔滅蟲而作出臨時關閉的公函。

三、將簽署十月二十六日第47/98/M法令所指須將預先通知書副本送交公共實體的公函的職權轉授予文康社群處歐振榮處長。

四、將職權轉授予自然保護研究處陳海峰處長，以便：

(一)批准各項導賞服務及休閒設施的申請；

(二)簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知；

(三)簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍及物業登記局查詢土地業權人資料的公函。

五、將職權轉授予自然護理處黃繼展處長，以便：

(一)發出植物檢疫證書；

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica, substituta, Sou Hoi Chi, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas);

2) Assinar ofícios para entidades públicas e privadas sobre as transferências de queixas, bem como a cedências a entidades públicas e privadas de espaços nos centros de actividades ou espaços exteriores, pedidos de equipamentos e logísticas diversas e subsídios.

2. São subdelegadas na chefe do Departamento de Zonas Verdes e Jardins, Chio Wai Meng, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Autorizar e cancelar os pedidos das instalações e serviços prestados nas áreas verdes e jardins;

2) Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento inferior a MOP 90 000,00 (noventa mil patacas);

3) Assinar ofícios para a DSEDT sobre a providência de relatórios de identificação botânica e para entidades públicas e privadas sobre as transferências de queixas;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas sobre pareceres técnicos ou dados estatísticos;

5) Assinar ofícios para entidades públicas relativo ao encerramento temporário dos parques, das zonas de lazer ou das instalações arborizadas devido a limpeza e desinfestação.

3. São subdelegadas competências no chefe da Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos, Au Chan Weng, para assinar ofícios de fotocópias de notificações prévias enviadas às entidades publicadas determinadas pelo Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro.

4. São subdelegadas no chefe da Divisão de Estudos de Protecção da Natureza, Chan Hoi Fong, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Autorizar os pedidos de visita guiada e de utilização de instalações de lazer;

2) Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas;

3) Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à CRP.

5. São subdelegadas no chefe da Divisão de Conservação da Natureza, Wong Kai Chin, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Emitir certificados de inspecção fitossanitária;

(二)批准休閒設施的申請;

(三)簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知;

(四)簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍及物業登記局查詢土地業權人資料的公函。

六、將簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍及物業登記局查詢土地業權人資料公函的職權轉授予綠化處郭菲力處長。

七、將向交通事務局申請臨時交通措施的職權，在其等職責範圍內轉授予文康及公民教育廳蘇凱慈代廳長、公園處吳紹偉處長、自然保護研究處陳海峰處長、自然護理處黃繼展處長及綠化處郭菲力處長。

八、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授上述的職權。

九、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

十、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

十一、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

市政管理委員會委員 譚惠芳

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

第02/DIS/2025號批示

根據第02/ADMS/2025號批示第四款的規定，經市政管理委員會委員吳秀虹的預先許可，本人行使上述批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將以下的職權轉授予動物檢疫監管處處長蔡淑儀；高級技術員李海濤；獸醫林雅詩、胡秀鳳、劉慧蓮、麥善欣、黃偉傑、李浩揚、李澄珊、黃綠榕、黃展飛、蘇家傑及陳振南，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(一)根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發第209/2021號

2) Autorizar os pedidos de utilização de instalações de lazer;

3) Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas;

4) Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à CRP.

6. São subdelegadas competências no chefe da Divisão de Espaços Verdes, Kuok Fei Lek para assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à CRP.

7. São subdelegadas competências nos chefes do Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica, substituta, Sou Hoi Chi, da Divisão de Parques, Ung Sio Wai, da Divisão de Estudos de Protecção da Natureza, Chan Hoi Fong, da Divisão de Conservação da Natureza, Wong Kai Chin e da Divisão de Espaços Verdes, Kuok Fei Lek, no âmbito das respectivas incumbências, para solicitar, à DSAT, a alteração temporária do tráfego.

8. Os subdelegados podem subdelegar as referidas competências com a prévia autorização da signatária.

9. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

10. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

11. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Tam Wai Fong*.

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Despacho n.º 02/DIS/2025

Nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 02/ADMS/2025, depois de obtida a autorização prévia da administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais Ung Sau Hong, no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo Despacho, determino:

1. São subdelegadas, na chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, Choi Sok I, no técnico superior Lei Hoi Tou, e nos médicos veterinários Lam Nga Si, Wu Sau Fong, Lao Wai Lin, Mak Sin Ian, Wong Wai Kit, Lei Hou Ieong, Lei Cheng San, Wong Lok Iong, Wong Chin Fei, Sou Ka Kit e Chan Chan Nam, as competências, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação)

行政長官批示核准載於表B（進口表）A組所載的貨物之進口准照；

（二）批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

（三）批准發出及廢止體重二十三公斤或以上的犬隻豁免佩戴口罩或頸圈之許可；

（四）批准發出、續期及廢止非競賽犬隻准照，包括於犬隻准照中註明其他適當防護措施；

（五）命令及通知採取或終止第4/2016號法律第十四條第一款（一）至（五）、（七）至（十一）及（十三）項規定的預防及控制措施；

（六）命令及通知採取或解除第7/2020號法律第七條規定的防控措施。

二、將上款（四）項的職權轉授予動物檢疫監管處高級技術員鮑淑芳、江秀平及薛新琳；技術輔導員劉德明、陳盈盈、何秀蘭、黃菲、蔡敏華、郭美鳳、唐家耀、湯偉雄、陳孝燦、謝潤全及吳子俊；行政技術助理員楊樂天。

三、將批准非競賽犬隻准照續期的職權轉授予市民綜合服務處高級技術員高浩勳及劉麗萍；技術員黃嘉莉、黃思雅、梁國斌、姚展鵬及黃麗佩；技術輔導員梁秀瑜、羅健樂、庄芳芳、李崇禮、李曉妮、蘇君喬、黃雅琪、鄭國俊、張卡麗、林政鋒、杜婉玲、黃卓珊、鍾國均、譚欣慈、陳曉菊、陳碧影、伍嘉甄、李佩珊、歐陽嘉瑩、莫經緯、彭阮婷、郭淑敏、盧善芝、劉淑貞、江淑玲、關翠文、潘嘉韻、梁婷婷及吳惠玲。

四、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

五、廢止第01/DIS/2025號批示。

六、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

七、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

衛生監督廳廳長 梁焯文

（是項刊登費用為 \$3,240.00）

aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e da alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003;

2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e certificados de inspeções sanitárias;

3) Autorizar a emissão e a revogação de autorização de dispensa do uso de açaime ou coleira para cães com peso igual ou superior a 23 quilos;

4) Autorizar a emissão, renovação e revogação de licenças de cães que não se destinem a competição, incluindo indicar outras medidas de prevenção e protecção apropriadas na observação da licença de cão;

5) Ordenar e informar a adopção ou cessação das medidas de prevenção e controlo previstas nas alíneas 1) a 5), 7) a 11), e 13) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 4/2016;

6) Ordenar e informar a adopção ou cessação das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 7.º da Lei n.º 7/2020.

2. É subdelegada a competência prevista no ponto 4) do número anterior nas técnicas superiores Pao Sok Fong, Kong Sau Peng e Sit San Lam, nos adjuntos-técnicos Lao Tak Meng, Chan Ieng Ieng, Ho Sao Lan, Wong Fei, Choi Man Wa, Kuok Mei Fong, Tong Ka Iu, Tong Wai Hong, Chan Hao Chan, Che Ion Chun e Ng Chi Chon, bem como no assistente técnico administrativo Yeung Lok Tin, da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário.

3. É subdelegada a competência de autorizar a renovação das licenças de cães que não se destinem a competição nos Técnicos Superiores Kou Ho Fan e Lao Lai Peng, nos Técnicos Wong Ka Lee, Wong Si Nga, Leong Kuok Pan, Io Chin Pang e Wong Lai Pui, e nos Adjuntos-Técnicos Leong Sao U, Lo Kin Lok, Chong Fong Fong, Lei Song Lai Luís Miguel, Lei Hio Nei, Sou Kuan Kio, Huang Yaqi, Cheang Kuok Chon, Cheong Ka Lai, Lam Cheng Fong, Tou Un Leng, Wong Cheuk Shan, Chong Kuok Kuan, Tam Ian Chi, Chan Hio Kok, Chan Pek Ieng, Ng Ka Ian, Lei Pui San, Ao Jeong Ka Ieng, Mok Keng Wai, Pang Un Teng, Kuok Sok Man, Lou Sin Chi, Lao Sok Cheng, Kong Sok Leng, Kuan Choi Man, Pun Ka Wan, Leong Teng Teng e Ng Wai Leng, da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público.

4. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do signatário.

5. É revogado o Despacho n.º 01/DIS/2025.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade, *Leong Cheok Man*.

（Custo desta publicação \$ 3 240,00）

第02/DLA/2025號批示

根據第02/ADMD/2025號批示第七款的規定，經市政管理委員會委員杜淑儀的預先許可，本人行使上述批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將上述批示第四款(二)項及(三)項所載有關批准長期性廣告、車輛上的廣告、長期占用公地及露天茶座的准照續期，以及簽署相關續期准照的職權轉授以下的人員：

(一) 行政執照處：高級技術員馮燕玲、林卓球、易志榮及吳玉娥；

(二) 市民綜合服務處：高級技術員高浩勳及劉麗萍；技術員黃嘉莉、黃思雅、梁國斌、姚展鵬及黃麗佩；技術輔導員梁秀瑜、羅健樂、庄芳芳、李崇禮、李曉妮、蘇君喬、黃雅琪、鄭國俊、張卡麗、林政鋒、杜婉玲、黃卓珊、鍾國均、譚欣慈、陳曉菊、陳碧影、伍嘉甄、李佩珊、歐陽嘉瑩、莫經緯、彭阮婷、郭淑敏、盧善芝、劉淑貞、江淑玲、關翠文、潘嘉韻、梁婷婷及吳惠玲。

二、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

三、廢止第01/DLA/2025號批示。

四、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十六日於市政署

行政執照處處長 梁卓洪

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第02/DSA/2025號批示

根據第02/ADMS/2025號批示第四款的規定，經市政管理委員會委員吳秀虹的預先許可，本人行使上述批示所賦予的職權，作出本批示。

Despacho n.º 02/DLA/2025

Nos termos do disposto no n.º 7 do Despacho n.º 02/ADMD/2025, depois de obtida a autorização prévia da administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais To Sok I, no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo Despacho, determino:

1. São subdelegadas as competências para autorizar a renovação de licenças de reclamos de carácter permanente, de reclamos em veículos, de pejamento de carácter permanente e de esplanadas, bem como assinar as respectivas licenças renovadas, mencionadas nas alíneas 2) e 3) do n.º 4 do referido Despacho, nos seguintes trabalhadores:

1) Divisão de Licenciamento Administrativo: técnicos superiores Fong In Leng, Lam Cheok Kao, Iek Chi Weng e Ng Iok Ngo;

2) Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público: técnicos superiores Kou Ho Fan e Lao Lai Peng; técnicos superiores Wong Ka Lee, Wong Si Nga, Leong Kuok Pan, Io Chin Pang e Wong Lai Pui; adjuntos-técnicos Leong Sao U, Lo Kin Lok, Chong Fong Fong, Lei Song Lai Luís Miguel, Lei Hio Nei, Sou Kuan Kio, Huang Yaqi, Cheang Kuok Chon, Cheong Ka Lai, Lam Cheng Fong, Tou Un Leng, Wong Cheuk Shan, Chong Kuok Kuan, Tam Ian Chi, Chan Hio Kok, Chan Pek Ieng, Ng Ka Ian, Lei Pui San, Ao Ieong Ka Ieng, Mok Keng Wai, Pang Un Teng, Kuok Sok Man, Lou Sin Chi, Lao Sok Cheng, Kong Sok Leng, Kuan Choi Man, Pun Ka Wan, Leong Teng Teng e Ng Wai Leng.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do signatário.

3. É revogado o Despacho n.º 01/DLA/2025.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2025.

O Chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo, *Leong Cheok Hong*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 02/DSA/2025

Nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 02/ADMS/2025, depois de obtida a autorização prévia da administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais Ung Sau Hong, no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo Despacho, determino:

一、將上述批示第一款所述的部分職權轉授予：

(一) 食品檢驗檢疫處代處長包碧琪；高級技術員梁紫恩、譚婉華、李君樺及鞠曉曦；獸醫鍾健斌、葉秀彩、陳亞琪、李嘉敏、徐穎、陸泳強、葉婧、張政雅、李思雅、徐敏虹及吳楚琳；技術員譚子欣、歐凱靜及沈偉文，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(1) 根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發第209/2021號行政長官批示核准載於表B(進口表)A組所載的貨物之進口准照；

(2) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書。

(二) 食品檢驗檢疫處技術輔導員伍振才、梁耀威、林詩龍、劉嘉輝、吳樹榮、陳美琪、梁銳君、鄧偉健、曾麗雅、鄭子雯、張富文、袁燕玲、鄭少容、洪亦恆、曹日桑、林芷柔、李慧瑜及鄭結文，以便其根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發經關口岸、橫琴口岸澳門口岸區或港珠澳大橋澳門口岸進口澳門特別行政區有關第209/2021號行政長官批示核准載於表B(進口表)A組所載的貨物之進口准照。

二、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

三、廢止第01/DSA/2025號批示。

四、追認獲授權人自二零二五年二月二十六日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年二月二十七日於市政署

食品安全廳廳長 張桂達

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

三十日告示

茲公佈，梁婉瑩申請其已故父親梁卓棠之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署衛生監督廳街市事務處第四職

1. É subdelegada parte das competências, mencionadas no n.º 1 do referido despacho:

1) Na chefe da Divisão de Inspeção Alimentar, substituta, Pao Pek Kei, nas técnicas superiores Leong Chi Ian, Tam Un Wa, Luísa Lei e Ju Xiaoxi, nos médicos veterinários Chong Kin Pan, Ip Sao Choi, Chen Yaqi, Lei Ka Man, Choi Weng, Lok Weng Keong, Ip Cheng, Cheong Cheng Nga, Lei Si Nga, Choi Man Hong e Ng Cho Lam, e nos técnicos Tam Chi Ian, Ao Hoi Cheng e Sum Vai Man, no âmbito das respectivas incumbências, para:

(1) Assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e da alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003;

(2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e certificados de inspeções sanitárias.

2) Nos adjuntos-técnicos Ng Chan Choi, Leong Io Wai, Lam Si Long, Lao Ka Fai, Ng Su Weng, Chan Mei Kei, Leong Ioi Kuan, Tang Wai Kin, Chang Lai Nga, Zheng Ziwen, Cheong Fu Man, Yun In Leng, Cheang Sio Iong, Hong Iek Hang, Chou Iat San, Lam Chi Iao, Lei Wai U e Cheang Kit Man, da Divisão de Inspeção Alimentar, para assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, que entrem na Região Administrativa Especial de Macau pelo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, pela zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e pelo Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do signatário.

3. É revogado o Despacho n.º 01/DSA/2025.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 26 de Fevereiro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 27 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Departamento de Segurança Alimentar, *Cheong Kuai Tat*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Leong Un Ieng requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu pai, Leong Cheuk Tong, que foi fiscal

階市政機構特級監督，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向市政署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年三月五日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

especialista das Câmaras Municipais, 4.º escalão, da Divisão de Mercados do Departamento de Inspeção e Sanidade, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações, dirigir-se a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente éditto no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 5 de Março de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，前民政總署退休勤雜人員梁潤榮之遺孀葉麗芳，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年三月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$810.00)

茲公佈，治安警察局退休一等警員張滿樑之遺孀余惠芬及兒子張文軒，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年三月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$540.00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ip Lai Fong, viúva de Leong Ion Weng, que foi auxiliar, aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente éditto no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 6 de Março de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa.*

(Custo desta publicação \$ 810,00)

Faz-se público que, tendo U Wai Fan e Cheong Man Hin, viúva e filho de Cheong Mun Leong, que foi guarda de primeira, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente éditto no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 6 de Março de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa.*

(Custo desta publicação \$ 540,00)

經濟及科技發展局

公告

第1/2025號公開招標

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條規定，並根據經濟財政司司長二零二五年二月二十四日的批示，經濟及科技發展局為取得“港珠澳大橋澳門跨境貨物轉運站營運管理服務”進行公開招標。

1. 判給實體：經濟財政司司長

2. 招標實體：經濟及科技發展局

3. 履行服務期間：為期二十四個月（預計由二零二五年七月一日至二零二七年六月三十日止）。

4. 查閱及取得“招標方案”及“承投規則”

4.1 有意投標人可自本招標公告在《澳門特別行政區公報》刊登當日起於辦公時間內，親臨澳門羅保博士街一至三號二樓經濟及科技發展局對外貿易處查閱“招標方案”及“承投規則”，亦可透過繳付澳門元伍佰元（MOP500.00）購買“招標方案”及“承投規則”的影印本連電腦光碟乙片。

4.2 投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往本局對外貿易處或於本局網頁內查閱倘有的附加說明文件。

5. 現場視察

5.1 本局為有意投標人安排到港珠澳大橋澳門跨境貨物轉運站視察，每一企業最多可委派三名代表參與，藉此了解現場設施及運作的狀況。

5.2 視察時間定於二零二五年三月二十七日上午十一（11）時至中午十二（12）時正。

5.3 為進入港珠澳大橋澳門跨境貨物轉運站，有意投標人須於二零二五年三月二十一日下午五（5）時前，電郵至 dceprojects@dsedt.gov.mo 或親臨澳門羅保博士街一至三號二樓經濟及科技發展局對外貿易處，遞交填妥的報名表。報名表可

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Anúncio

Concurso Público n.º 1/2025

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2025, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) vem proceder à abertura do concurso público para a aquisição de “Serviços de Operação e Gestão do Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau”.

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças.

2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

3. Prazo de execução dos serviços: Vinte e quatro meses (prevendo-se a partir de 1 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2027).

4. Consulta e obtenção do Programa do Concurso e Caderno de Encargos

4.1 Os concorrentes interessados podem, a partir da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, dirigir-se pessoalmente à Divisão do Comércio Externo da DSEDTE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 2.º andar, Macau, durante o horário de expediente, para consultar o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos ou adquirir, mediante o pagamento da quantia de quinhentas patacas (MOP 500,00), as fotocópias dos mesmos acompanhadas de um disco compacto.

4.2 Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite para entrega de propostas do concurso público, os concorrentes devem dirigir-se à Divisão do Comércio Externo desta Direcção de Serviços ou ter acesso à página electrónica da DSEDTE, a fim de verificar as eventuais informações adicionais.

5. Visita *in loco*

5.1 A DSEDTE realizará a visita, destinada aos concorrentes interessados, ao Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, podendo cada potencial empresa enviar, no máximo, três representantes para participar na visita para se inteirar *in loco* das instalações e do funcionamento.

5.2 A visita *in loco* realizar-se-á no dia 27 de Março de 2025, das onze (11) às doze (12) horas.

5.3 Os concorrentes interessados em aceder ao Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau devem apresentar o boletim de inscrição, devidamente preenchido, até às dezassete (17) horas do dia 21 de Março de 2025, através do correio electrónico: dceprojects@dsedt.gov.mo, ou pessoalmente à Divisão do Comércio Externo da DSEDTE, sita na Rua do Dr. Pedro José

於經濟及科技發展局網頁 (www.dsedt.gov.mo) >關於我們>採購資訊) 下載或親臨上址索取。

6. 遞交投標書

地點：澳門羅保博士街一至三號二樓經濟及科技發展局對外貿易處

截止日期及時間：二零二五年四月十四日下午五 (5) 時

7. 開標地點、日期及時間

地點：澳門羅保博士街一至三號七樓經濟及科技發展局會議室

日期及時間：二零二五年四月十五日上午十 (10) 時

根據七月六日第63/85/M號法令的規定，投標人或其法定代表應攜同相關證明文件（參見“招標方案”第11.3款）出席開標會議，以便核實其代表資格。

8. 臨時擔保

金額：澳門元肆拾叁萬貳仟元 (MOP432,000.00)

方式：須以現金存款或銀行擔保方式提供予澳門特別行政區

9. 延期

倘因颱風或其他不可抗力力的原因，澳門特別行政區公共部門停止辦公，則原定現場視察日期及其報名期限，以及截標期限及開標會議的日期及時間將順延至緊接的首個工作日的相同時間。

二零二五年二月二十七日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

(是項刊登費用為 \$4,320.00)

Lobo, n.ºs 1-3, 2.º andar, Macau. O boletim de inscrição pode ser descarregado no sítio da DSEDT (www.dsedt.gov.mo) >Sobre a DSEDT> Informação sobre a Aquisição) ou levantado nas suas instalações atrás referidas.

6. Entrega das propostas

Local: Divisão do Comércio Externo da DSEDT, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 2.º andar, Macau

Data e hora limite: 14 de Abril de 2025, às dezassete (17) horas

7. Local, data e hora do acto público do concurso

Local: Sala de reunião da DSEDT, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 7.º andar, Macau

Data e hora: 15 de Abril de 2025, às dez (10) horas

Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes legais devem trazer consigo os respectivos documentos comprovativos (vide 11.3 do Programa do Concurso) para efeitos de assistirem ao acto público de abertura das propostas, no sentido de verificar a qualidade dos seus representantes.

8. Caução provisória

Montante: Quatrocentas e trinta e duas mil patacas (MOP 432 000,00)

Formas de prestação: a caução deve ser prestada a favor da Região Administrativa Especial de Macau por depósito em dinheiro ou por garantia bancária

9. Adiamento

Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tufão ou por outros motivos de força maior, a data e hora da visita *in loco*, o prazo de inscrição, assim como o termo do prazo para entrega das propostas, a data e hora do acto público de abertura das propostas, inicialmente previstos, serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 27 de Fevereiro de 2025.

O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

(Custo desta publicação \$ 4 320,00)

勞工事務局

通告

第06/sdir/DSAL/2025號批示

根據公佈於二零二五年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第02/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Avisos

Despacho n.º 06/sdir/DSAL/2025

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 02/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2025, determino:

一、轉授權予研究及資訊廳廳長陳穎芝，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、研究及資訊廳廳長陳穎芝可基於部門良好運作的需要，轉授上款所指權限，予該廳下設單位的主管人員。

三、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認研究及資訊廳廳長陳穎芝自二零二四年十二月二十日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年三月十日批示認可)

二零二五年三月十日於勞工事務局

副局長 陳俊宇

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

第07/sdir/DSAL/2025號批示

根據公佈於二零二五年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第02/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos e Informática, Chan Weng Chi, para praticar no âmbito das competências das suas subunidades, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar aos trabalhadores, o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados das suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. A chefe do Departamento de Estudos e Informática, Chan Weng Chi, pode subdelegar no pessoal de chefia das suas subunidades as competências previstas no número anterior que julgue necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. O presente acto de subdelegação de competências é feito sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Estudos e Informática, Chan Weng Chi, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 10 de Março de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Março de 2025.

O Subdirector, Chan Chon U.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Despacho n.º 07/sdir/DSAL/2025

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 02/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2025, determino:

一、轉授權予勞動監察廳廳長李小娉，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、勞動監察廳廳長李小娉可基於部門良好運作的需要，轉授上款所指權限，予該廳下設單位的主管人員。

三、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認勞動監察廳廳長李小娉自二零二四年十二月二十日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年三月十日批示認可)

二零二五年三月十日於勞工事務局

副局長 陳俊宇

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

第08/sdir/DSAL/2025號批示

根據公佈於二零二五年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第02/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, Lei Sio Peng, para praticar no âmbito das competências das suas subunidades, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar aos trabalhadores, o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados das suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. A chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, Lei Sio Peng, pode subdelegar no pessoal de chefia das suas subunidades as competências previstas no número anterior que julgue necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. O presente acto de subdelegação de competências é feito sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, Lei Sio Peng, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 10 de Março de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Março de 2025.

O Subdirector, *Chan Chon U.*

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Despacho n.º 08/sdir/DSAL/2025

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 02/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2025, determino:

一、轉授權予職業安全健康廳代廳長鄧穎琪，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、職業安全健康廳代廳長鄧穎琪可基於部門良好運作的需要，轉授上款所指權限，予該廳下設單位的主管人員。

三、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認職業安全健康廳代廳長鄧穎琪自二零二五年二月十日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年三月十日批示認可)

二零二五年三月十日於勞工事務局

副局長 陳俊宇

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

1. São subdelegadas na chefe substituta do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, para praticar no âmbito das competências das suas subunidades, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar aos trabalhadores, o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados das suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. A chefe substituta do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, pode subdelegar no pessoal de chefia das suas subunidades as competências previstas no número anterior que julgue necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. O presente acto de subdelegação de competências é feito sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe substituta do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 10 de Fevereiro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 10 de Março de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Março de 2025.

O Subdirector, *Chan Chon U.*

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

第09/sdir/DSAL/2025號批示

Despacho n.º 09/sdir/DSAL/2025

根據公佈於二零二五年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第01/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

一、轉授權予就業廳廳長李麗琼，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

四、追認就業廳廳長李麗琼自二零二四年十二月二十日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年三月十日批示認可)

二零二五年三月十日於勞工事務局

副局長 陳元童

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 01/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Emprego, Lei Lai Keng, para praticar no âmbito das competências das suas subunidades, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar aos trabalhadores, o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados da sua subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. O presente acto de subdelegação de competências é feito sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Emprego, Lei Lai Keng, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 10 de Março de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Março de 2025.

O Subdirector, *Chan Un Tong*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

第10/sdir/DSAL/2025號批示

Despacho n.º 10/sdir/DSAL/2025

根據公佈於二零二五年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第01/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

一、轉授權予聘用外地僱員廳廳長林秀香，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

(七) 根據第21/2009號法律《聘用外地僱員法》的規定，批准提供家務工作的外地僱員的聘用。

二、聘用外地僱員廳廳長林秀香可基於部門良好運作的需要，轉授前款所指權限，予該廳下設單位的主管人員。

三、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認聘用外地僱員廳廳長林秀香自二零二四年十二月二十日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年三月十日批示認可)

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 01/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, Lam Sau Heong, para praticar no âmbito das competências das suas subunidades, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar aos trabalhadores, o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados das suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

7) Autorizar os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o serviço doméstico, nos termos da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes).

2. A chefe do Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, Lam Sau Heong, pode subdelegar no pessoal de chefia das suas subunidades as competências previstas no número anterior que julgue necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. O presente acto de subdelegação de competências é feito sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, Lam Sau Heong, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 10 de Março de 2025).

二零二五年三月十日於勞工事務局

副局長 陳元童

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

第11/sdir/DSAL/2025號批示

根據公佈於二零二一年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組第04/dir/DSAL/2021號批示第三款及公佈於二零二四年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組第01/dir/DSAL/2024號批示第二款的規定，本人決定：

一、轉授權予職業安全健康廳代廳長鄧穎琪作出下列行為：

(一) 根據第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第八條第一款規定，確認筆錄；

(二) 行使第2/83/M號法律第五條第一款結合同一法律第一條所賦予的權限；

(三) 行使第13/91/M號法令第五條結合同一法令第一條所賦予的權限；

(四) 行使第48/94/M號法令第二條第一款結合同一法令第一條所賦予的權限；

(五) 行使第40/95/M號法令第六十九條結合同一法令第六十六條第一款所賦予的權限；

(六) 根據第40/95/M號法令第六十九條，對載於同一法令第六十六條第二款規定的違法行為科處罰款；

(七) 根據第3/2014號法律《建築業職安卡制度》第十五條，對載於同一法律第十條規定的違法行為科處罰款；

(八) 根據第2/2023號法律《建築業職業安全健康法》第四十條第一款，對載於同一法律第三十二條及三十三條規定的行政違法行為科處罰款。

二、職業安全健康廳代廳長鄧穎琪可基於部門良好運作的需要，轉授前款所指權限，予該廳下設單位的主管人員。

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Março de 2025.

O Subdirector, Chan Un Tong.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Despacho n.º 11/sdir/DSAL/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 04/dir/DSAL/2021, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 23 de Junho de 2021 e do n.º 2 do Despacho n.º 01/dir/DSAL/2024, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 2024, determino:

1. São subdelegadas na chefe substituta do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Confirmar autos, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 (Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho);

2) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquela lei;

3) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/91/M, de 18 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

4) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/94/M, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

5) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 66.º daquele diploma;

6) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, nos termos do artigo 69.º daquele diploma;

7) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 10.º da Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil), nos termos do artigo 15.º daquela lei;

8) Aplicar multas pela prática de infracções previstas nos artigos 32.º e 33.º da Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil), nos termos do n.º 1 do artigo 40.º daquela lei.

2. A chefe substituta do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, pode subdelegar no pessoal de chefia das suas subunidades as competências previstas no número anterior que julgue necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

三、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認職業安全健康廳代廳長鄧穎琪自二零二五年二月十日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年三月十日批示認可)

二零二五年三月十日於勞工事務局

副局長 陳俊宇

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

3. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. O presente acto de subdelegação de competências é feito sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe substituta do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 10 de Fevereiro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 10 de Março de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Março de 2025.

O Subdirector, *Chan Chon U.*

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

招商投資促進局

公告

第001/CON-IPIM/2025號公開招標

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條規定，並根據經濟財政司司長於二零二五年二月二十四日作出的批示，招商投資促進局現代表判給實體進行“第三十屆澳門國際貿易投資展覽會”承辦服務的公開招標。

1. 判給實體：經濟財政司司長

2. 招標實體：招商投資促進局

3. 招標標的：“第三十屆澳門國際貿易投資展覽會”承辦服務

4. 查閱及取得招標案卷副本

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，招商投資促進局行政及財政處

日期：二零二五年三月十二日起至二零二五年四月七日下午五時止

時間：政府辦公日

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/CON-IPIM/2025

Faz-se público, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2025, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do Concurso Público para a aquisição dos serviços de coordenação para a “30.ª Feira Internacional de Macau”.

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças da Região Administrativa Especial de Macau

2. Entidade que realiza o concurso: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM)

3. Objecto do concurso: Serviços de Coordenação para a “30.ª Feira Internacional de Macau”

4. Consulta e obtenção da cópia do processo do concurso

Local: Divisão Administrativa e Financeira do IPIM, sita na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Edifício de Escritório, 1.º andar, Macau

Data: De 12 de Março de 2025 a 7 de Abril de 2025, às 17h00

Hora: Dias úteis do Governo

星期一至四，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時四十五分

星期五，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分

費用：購買招標案卷副本的費用為澳門元貳佰元正 (\$200.00)

有意投標人亦可於招商投資促進局網頁 (www.ipim.gov.mo) 免費下載

5. 說明會

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體地庫一層，中國與葡語國家商貿合作服務平台展示館多功能活動室

日期及時間：二零二五年三月十四日上午十時正 (10:00)

6. 遞交投標書

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，招商投資促進局行政及財政處

截止日期及時間：二零二五年四月七日下午五時正 (17:00)

7. 開標

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體地庫一層，中國與葡語國家商貿合作服務平台展示館多功能活動室

日期及時間：二零二五年四月八日上午十時正 (10:00)

根據七月六日第63/85/M號法令的規定，投標人或其法定代表應提交相關證明文件（參見招標方案第9.3點）出席開標會議。

8. 臨時擔保

金額：澳門元伍拾壹萬壹仟陸佰元正 (\$511,600.00)

方式：須以銀行本票或銀行擔保方式提供予招商投資促進局

9. 延期

倘若因颱風或不可抗力的原因，澳門特別行政區之公共部門停止辦公，則原定之說明會、截標期限及開標的日期及時間將順延至緊接的首個工作日的相同時間。

Segunda-feira a Quinta-feira, das 09h00 às 13h00, e das 14h30 às 17h45

Sexta-feira, das 09h00 às 13h00, e das 14h30 às 17h30

Despesa: Custo para a aquisição de cópia do processo do concurso é de duzentas patacas (\$200,00)

Os concorrentes interessados podem também descarregar gratuitamente a cópia do processo do concurso na página electrónica do IPIM (www.ipim.gov.mo).

5. Sessão de esclarecimentos

Local: Sala de Actividades Polivalente do “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” situado na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial Entre a China e os Países de Língua Portuguesa, cave -1, Macau

Data e hora: 14 de Março de 2025, às 10 horas (10h00)

6. Entrega das propostas

Local: Divisão Administrativa e Financeira do IPIM, sita na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Edifício de Escritório, 1.º andar, Macau

Data e hora limite: 7 de Abril de 2025, às 17 horas (17h00)

7. Acto público do concurso

Local: Sala de Actividades Polivalente do “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” situado na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial Entre a China e os Países de Língua Portuguesa, cave -1, Macau

Data e hora: 8 de Abril de 2025, às 10 horas (10h00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes legais devem apresentar os respectivos documentos comprovativos (vide 9.3. do Programa do Concurso) para efeitos de assistirem ao acto público de abertura das propostas.

8. Caução provisória

Montante: Quinhentas e onze mil e seiscentas patacas (\$511 600,00)

Forma de pagamento: Deve ser prestada por ordem de caixa ou garantia bancária, ao Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM)

9. Adiamento

Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tufão ou por motivo de força maior, as datas e horas da sessão de esclarecimentos, do termo da entrega das propostas e do acto público do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

二零二五年三月三日於招商投資促進局

行政管理委員會主席 余雨生

(是項刊登費用為 \$4,320.00)

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM),
aos 3 de Março de 2025.

O Presidente do Conselho Administrativo, *U U Sang*.

(Custo desta publicação \$ 4 320,00)

治安警察局

通告

批示: 2/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條, 第26/2009號行政法規第二十二條, 第34/2018號行政法規第五條第四款, 以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定, 作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局副局長黃偉鴻副警務總監(編號163881)作出下列行為之權限:

(一) 關於屬治安警察局編制的人員:

(1) 簽署任用書;

(2) 授予職權及接受宣誓;

(3) 許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任;

(4) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償;

(5) 簽署計算及結算人員服務時間的證明文件, 並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有工作人員:

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查;

(2) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動, 以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動;

(3) 批准年假累積, 並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos

Despacho: 2/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no segundo-comandante do CPSP, superintendente n.º 163881, Vong Vai Hong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o regresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(4) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(5) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

(四) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密的證明文書或資料；

(五) 就第16/2021號法律第十條所指，安全措施及其他決定的重新評估申請作出決定；

(六) 依據第16/2021號法律第十四條第三款規定，免除以英文書寫且在解釋上不存在困難的文件的譯本；

(七) 依據第16/2021號法律第十四條第四款規定，要求由外地公共當局簽發的文件的認證；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第二十一條第五款規定，豁免作出聲明的義務；

(十) 依據第38/2021號行政法規第六條第三款所指，豁免確保返回或進入任何其他國家或地區的條件限制；

(十一) 依據第38/2021號行政法規第三十八條及第三十九條規定，對回境許可證明申請作出決定；

(十二) 依據第173/2021號行政長官批示第七款規定，不收取同一批示第五款及第六款所指費用；

(十三) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(十四) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

(十五) 就第16/2021號法律第二十九條及第三十條所指，給予或拒絕延長逗留作出決定；

(十六) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指的廢止預先入境許可作出決定；

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

4) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

5) Decidir sobre os pedidos de reavaliação de medidas de segurança e de outras decisões, a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 16/2021;

6) Dispensar a tradução de documentos escritos em língua inglesa, cuja interpretação não levante dificuldades, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

7) Exigir a legalização de documentos emitidos por autoridade pública estrangeira, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Isentar o dever de declaração, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 16/2021;

10) Dispensar a condição de garantia de regresso ou entrada em quaisquer outros países ou regiões, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

11) Decidir sobre os pedidos de certificado de autorização de regresso, nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

12) Decidir não cobrar as taxas referidas nos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2021, nos termos do n.º 7 do mesmo Despacho;

13) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

14) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

15) Decidir sobre a concessão ou recusa de prorrogação de permanência, a que se referem os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 16/2021;

16) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

(十七) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條、以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(十八) 依據第16/2021號法律第五十四條第一款規定，免除非法入境或非法逗留的人拘留於拘留中心；

(十九) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

(二十) 實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

(二十一) 依據第16/2021號法律第五十八條實施禁止入境的措施；

(二十二) 就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

(二十三) 依據第38/2021號行政法規第三十四條第一款簽發居留證明文件；

(二十四) 就依據澳門特別行政區出入境管轄、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

(二十五) 依據第38/2021號行政法規第三十六條第二款發出延期許可；

(二十六) 就第16/2021號法律第四十三條所指的廢止居留許可作出決定；

(二十七) 依據第16/2021號法律第八十八條、第八十九條及第九十條科處該法律所定的罰款；

(二十八) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條所指有關承擔開支的決定；

(二十九) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

(三十) 就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(三十一) 就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件，以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定；

(三十二) 就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的實施保障遣返的適當措施作出決定；

(三十三) 依據第7/2023號法律第五條簽發居留證明文件。

17) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

18) Dispensar a detenção da pessoa em situação de imigração ilegal no centro de detenção, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

19) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

20) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

21) Aplicar a medida de interdição de entrada, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 16/2021;

22) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

23) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

24) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com exceção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

25) Emitir a autorização de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

26) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

27) Aplicar as multas previstas nos termos dos artigos 88.º, 89.º e 90.º da Lei n.º 16/2021;

28) Decidir sobre a assunção de despesas a que se referem os artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021;

29) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

30) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

31) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

32) Decidir sobre a aplicação das medidas adequadas para garantir o repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021;

33) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2023.

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、廢止第31/CPSP/2023P號批示。

五、在不妨礙第三款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$7,830.00)

批示: 3/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局副局長梁慶康副警務總監（編號101961）作出下列行為之權限：

（一）關於屬治安警察局編制的人員：

（1）簽署任用書；

（2）授予職權及接受宣誓；

（3）許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任；

（4）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（5）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

（二）關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

4. É revogado o Despacho n.º 31/CPSP/2023P.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 7 830,00)

Despacho: 3/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no segundo-comandante do CPSP, superintendente n.º 101961, Leong Heng Hong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o reingresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(4) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(5) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção

額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(3) 批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

(四) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密的證明文書或資料；

(五) 就第16/2021號法律第十條所指，安全措施及其他決定的重新評估申請作出決定；

(六) 依據第16/2021號法律第十四條第三款規定，免除以英文書寫且在解釋上不存在困難的文件的譯本；

(七) 依據第16/2021號法律第十四條第四款規定，要求由外地公共當局簽發的文件的認證；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第二十一條第五款規定，豁免作出聲明的義務；

(十) 依據第38/2021號行政法規第六條第三款所指，豁免確保返回或進入任何其他國家或地區的條件限制；

(十一) 依據第38/2021號行政法規第三十八條及第三十九條規定，對回境許可證明申請作出決定；

(十二) 依據第173/2021號行政長官批示第七款規定，不收取同一批示第五款及第六款所指費用；

(十三) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(十四) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

4) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

5) Decidir sobre os pedidos de reavaliação de medidas de segurança e de outras decisões, a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 16/2021;

6) Dispensar a tradução de documentos escritos em língua inglesa, cuja interpretação não levante dificuldades, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

7) Exigir a legalização de documentos emitidos por autoridade pública estrangeira, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Isentar o dever de declaração, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 16/2021;

10) Dispensar a condição de garantia de regresso ou entrada em quaisquer outros países ou regiões, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

11) Decidir sobre os pedidos de certificado de autorização de regresso, nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

12) Decidir não cobrar as taxas referidas nos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2021, nos termos do n.º 7 do mesmo Despacho;

13) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

14) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

(十五) 就第16/2021號法律第二十九條及第三十條所指，給予或拒絕延長逗留作出決定；

(十六) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指的廢止預先入境許可作出決定；

(十七) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(十八) 依據第16/2021號法律第五十四條第一款規定，免除非法入境或非法逗留的人拘留於拘留中心；

(十九) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

(二十) 實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

(二十一) 依據第16/2021號法律第五十八條實施禁止入境的措施；

(二十二) 就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

(二十三) 依據第38/2021號行政法規第三十四條第一款簽發居留證明文件；

(二十四) 就依據澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

(二十五) 依據第38/2021號行政法規第三十六條第二款發出延期許可；

(二十六) 就第16/2021號法律第四十三條所指的廢止居留許可作出決定；

(二十七) 依據第16/2021號法律第八十八條、第八十九條及第九十條科處該法律所定的罰款；

(二十八) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條所指有關承擔開支的決定；

(二十九) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

(三十) 就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

15) Decidir sobre a concessão ou recusa de prorrogação de permanência, a que se referem os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 16/2021;

16) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

17) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

18) Dispensar a detenção da pessoa em situação de imigração ilegal no centro de detenção, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

19) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

20) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

21) Aplicar a medida de interdição de entrada, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 16/2021;

22) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

23) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

24) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

25) Emitir a autorização de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

26) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

27) Aplicar as multas previstas nos termos dos artigos 88.º, 89.º e 90.º da Lei n.º 16/2021;

28) Decidir sobre a assunção de despesas a que se referem os artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021;

29) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

30) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

(三十一) 就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件, 以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定;

(三十二) 就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的實施保障遣返的適當措施作出決定;

(三十三) 依據第7/2023號法律第五條簽發居留證明文件。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為, 得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為, 予以追認。

四、廢止第32/CPSP/2023P號批示。

五、在不妨礙第三款規定的情況下, 本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$7,560.00)

批示: 4/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條, 第26/2009號行政法規第二十二條, 第34/2018號行政法規第五條第四款, 以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定, 作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局副局長伍素萍副警務總監(編號109960)作出下列行為之權限:

(一) 關於屬治安警察局編制的人員:

(1) 簽署任用書;

(2) 授予職權及接受宣誓;

(3) 許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任;

(4) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償;

(5) 簽署計算及結算人員服務時間的證明文件, 並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

31) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

32) Decidir sobre a aplicação das medidas adequadas para garantir o repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021;

33) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2023.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

4. É revogado o Despacho n.º 32/CPSP/2023P.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

Despacho: 4/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas na segunda-comandante do CPSP, superintendente n.º 109960, Ng Sou Peng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o reingresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(4) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(5) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(3) 批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

(四) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密的證明文書或資料；

(五) 就第16/2021號法律第十條所指，安全措施及其他決定的重新評估申請作出決定；

(六) 依據第16/2021號法律第十四條第三款規定，免除以英文書寫且在解釋上不存在困難的文件的譯本；

(七) 依據第16/2021號法律第十四條第四款規定，要求由外地公共當局簽發的文件的認證；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第二十一條第五款規定，豁免作出聲明的義務；

(十) 依據第38/2021號行政法規第六條第三款所指，豁免確保返回或進入任何其他國家或地區的條件限制；

(十一) 依據第38/2021號行政法規第三十八條及第三十九條規定，對回境許可證明申請作出決定；

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de manuseio interno.

4) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

5) Decidir sobre os pedidos de reavaliação de medidas de segurança e de outras decisões, a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 16/2021;

6) Dispensar a tradução de documentos escritos em língua inglesa, cuja interpretação não levante dificuldades, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

7) Exigir a legalização de documentos emitidos por autoridade pública estrangeira, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Isentar o dever de declaração, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 16/2021;

10) Dispensar a condição de garantia de regresso ou entrada em quaisquer outros países ou regiões, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

11) Decidir sobre os pedidos de certificado de autorização de regresso, nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

(十二) 依據第173/2021號行政長官批示第七款規定，不收取同一批示第五款及第六款所指費用；

(十三) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(十四) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

(十五) 就第16/2021號法律第二十九條及第三十條所指，給予或拒絕延長逗留作出決定；

(十六) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指的廢止預先入境許可作出決定；

(十七) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(十八) 依據第16/2021號法律第五十四條第一款規定，免除非法入境或非法逗留的人拘留於拘留中心；

(十九) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

(二十) 實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

(二十一) 依據第16/2021號法律第五十八條實施禁止入境的措施；

(二十二) 就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

(二十三) 依據第38/2021號行政法規第三十四條第一款簽發居留證明文件；

(二十四) 就依據澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

(二十五) 依據第38/2021號行政法規第三十六條第二款發出延期許可；

(二十六) 就第16/2021號法律第四十三條所指的廢止居留許可作出決定；

12) Decidir não cobrar as taxas referidas nos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2021, nos termos do n.º 7 do mesmo Despacho;

13) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

14) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

15) Decidir sobre a concessão ou recusa de prorrogação de permanência, a que se referem os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 16/2021;

16) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

17) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

18) Dispensar a detenção da pessoa em situação de imigração ilegal no centro de detenção, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

19) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

20) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

21) Aplicar a medida de interdição de entrada, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 16/2021;

22) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

23) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

24) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com exceção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

25) Emitir a autorização de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

26) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

(二十七) 依據第16/2021號法律第八十八條、第八十九條及第九十條科處該法律所定的罰款；

(二十八) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條所指有關承擔開支的決定；

(二十九) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

(三十) 就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(三十一) 就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件，以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定；

(三十二) 就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的實施保障遣返的適當措施作出決定；

(三十三) 依據第7/2023號法律第五條簽發居留證明文件。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、廢止第33/CPSP/2023P號批示。

五、在不妨礙第三款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$8,100.00)

批示: 5/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局策劃行動廳廳長源劍鋒警務總長(編號193071)在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔

27) Aplicar as multas previstas nos termos dos artigos 88.º, 89.º e 90.º da Lei n.º 16/2021;

28) Decidir sobre a assunção de despesas a que se referem os artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021;

29) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

30) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

31) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

32) Decidir sobre a aplicação das medidas adequadas para garantir o repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021;

33) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2023.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

4. É revogado o Despacho n.º 33/CPSP/2023P.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 8 100,00)

Despacho: 5/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. É subdelegada no chefe do Departamento de Planeamento de Operações, intendente n.º 193071, Un Kim Fong, no âmbito do CPSP, a competência de autorizar a informação, consulta

文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明之權限，但法律另有規定者除外；

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第13/CPSP/2024P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

批示：6/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局內部監管及資訊廳廳長黃劍虹警務總監（編號102031）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明之權限，但法律另有規定者除外。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第14/CPSP/2024P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 13/CPSP/2024P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Despacho: 6/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. É subdelegada no chefe do Departamento de Fiscalização Interna e Informática, intendente n.º 102031, Wong Kim Hong, no âmbito do CPSP, a competência de autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 14/CPSP/2024P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

批示：7/CPSP/2025P

Despacho: 7/CPSP/2025

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局情報廳廳長鄭俊禧警務總長（編號144891）作出下列行為之權限：

（一）就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

（二）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第3/CPSP/2023P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Informações, intendente n.º 144891, Cheang Chon Hei, as competências para:

1) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

2) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 3/CPSP/2023P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

批示：8/CPSP/2025P

Despacho: 8/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局資源管理廳廳長魏瑞斌警務總長（編號103951）作出下列行為之權限：

（一）關於屬治安警察局編制的人員：

（1）許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任；

（2）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（3）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Recursos, intendente n.º 103951, Ngai Soi Pan, as competências para:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o reingresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(3) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第21/CPSP/2023P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

批示：9/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局居留及逗留事務廳廳長黃超文警務總長（編號100031）作出下列行為之權限：

(一) 在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二) 就第16/2021號法律第十條所指，安全措施及其他決定的重新評估申請作出決定；

(三) 依據第16/2021號法律第十四條第三款規定，免除以英文書寫且在解釋上不存在困難的文件的譯本；

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 21/CPSP/2023P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Despacho: 9/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento para os Assuntos de Residência e Permanência, intendente n.º 100031, Wong Chio Man, as competências para:

1) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

2) Decidir sobre os pedidos de reavaliação de medidas de segurança e de outras decisões, a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 16/2021;

3) Dispensar a tradução de documentos escritos em língua inglesa, cuja interpretação não levante dificuldades, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

(四) 依據第16/2021號法律第十四條第四款規定，要求由外地公共當局簽發的文件的認證；

(五) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

(六) 依據第38/2021號行政法規第三十八條及第三十九條規定，對回境許可證明申請作出決定；

(七) 就第16/2021號法律第二十九條及第三十條所指，給予或拒絕延長逗留作出決定；

(八) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指的廢止預先入境許可作出決定；

(九) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(十) 就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

(十一) 依據第38/2021號行政法規第三十四條第一款簽發居留證明文件；

(十二) 就依據澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

(十三) 依據第38/2021號行政法規第三十六條第二款發出延期許可；

(十四) 依據第16/2021號法律第九十條科處該法律所定的罰款；

(十五) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

(十六) 就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(十七) 依據第7/2023號法律第五條簽發居留證明文件。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙第三款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

4) Exigir a legalização de documentos emitidos por autoridade pública estrangeira, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

5) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

6) Decidir sobre os pedidos de certificado de autorização de regresso, nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

7) Decidir sobre a concessão ou a recusa da prorrogação de permanência, a que se referem os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

9) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência referida no n.º 4 do artigo 31.º, no artigo 35.º e no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 16/2021;

10) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

11) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

12) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

13) Emitir a autorização de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

14) Aplicar as multas previstas nos termos do artigo 90.º da Lei n.º 16/2021;

15) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

16) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

17) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2023.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

五、廢止第15/CPSP/2024P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

批示：10/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局出入境管制廳廳長劉家榮警務總長（編號166041）作出下列行為之權限：

（一）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（二）就第16/2021號法律第十條所指，安全措施及其他決定的重新評估申請作出決定；

（三）依據第16/2021號法律第十四條第三款規定，免除以英文書寫且在解釋上不存在困難的文件的譯本；

（四）依據第16/2021號法律第十四條第四款規定，要求由外地公共當局簽發的文件的認證；

（五）就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

（六）依據第16/2021號法律第二十一條第五款規定，豁免作出聲明的義務；

（七）依據第38/2021號行政法規第六條第三款所指，豁免確保返回或進入任何其他國家或地區的條件限制；

（八）依據第173/2021號行政長官批示第七款規定，不收取同一批示第五款及第六款所指費用；

（九）分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

（十）依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

（十一）就第16/2021號法律第二十二條第一款（二）項所指的廢止預先入境許可作出決定；

5. É revogado o Despacho n.º 15/CPSP/2024P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

Despacho: 10/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Controlo Fronteiriço, intendente n.º 166041, Lao Ka Weng, as competências para:

1) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

2) Decidir sobre os pedidos de reavaliação de medidas de segurança e de outras decisões, a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 16/2021;

3) Dispensar a tradução de documentos escritos em língua inglesa, cuja interpretação não levante dificuldades, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

4) Exigir a legalização de documentos emitidos por autoridade pública estrangeira, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

5) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

6) Isentar o dever de declaração, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 16/2021;

7) Dispensar a condição de garantia de regresso ou entrada em quaisquer outros países ou regiões, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

8) Decidir não cobrar as taxas referidas nos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2021, nos termos do n.º 7 do mesmo despacho;

9) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

10) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

11) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

(十二) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(十三) 依據第16/2021號法律第五十四條第一款規定，免除非法入境或非法逗留的人拘留於拘留中心；

(十四) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

(十五) 實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

(十六) 依據第16/2021號法律第五十八條實施禁止入境的措施；

(十七) 依據第16/2021號法律第八十八條、第八十九條及第九十條科處該法律所定的罰款；

(十八) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

(十九) 就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(二十) 就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件，以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第16/CPSP/2024P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$4,320.00)

批示: 11/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，

12) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

13) Dispensar a detenção da pessoa em situação de imigração ilegal no centro de detenção, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

14) Decidir sobre a instauração do procedimento de expulsão referida no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

15) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

16) Aplicar a medida de interdição de entrada, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 16/2021;

17) Aplicar as multas previstas nos termos dos artigos 88.º, 89.º e 90.º da Lei n.º 16/2021;

18) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

19) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

20) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 16/CPSP/2024P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 4 320,00)

Despacho: 11/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Co-

以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局澳門警務廳代指揮官鄭星倫副警務總長（編號103961）作出下列行為之權限：

（一）根據第24/92/M號法令第九條第一款及第三款所規定之監察及罰款之科處；

（二）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二五年二月十九日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、李昶文警務總長（編號101971）於二零二四年十二月二十日至二零二五年二月十八日擔任澳門警務廳指揮官期間在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

六、廢止第5/CPSP/2023P號批示。

二零二五年二月二十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

批示：12/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局海島警務廳指揮官何少明警務總長（編號182901）作出下列行為之權限：

（一）根據第24/92/M號法令第九條第一款及第三款所規定之監察及罰款之科處；

（二）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

mandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no comandante, substituto, do Departamento Policial de Macau, subintendente n.º 103961, Cheang Seng Lon, as competências para:

1) Fiscalização e aplicação de multa nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/92/M;

2) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 19 de Fevereiro de 2025.

4. São ratificados os actos praticados pelo intendente n.º 101971, Lei Chong Man, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, entre 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Fevereiro de 2025, como comandante do Departamento Policial de Macau.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho n.º 5/CPSP/2023P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Despacho: 12/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no comandante do Departamento Policial das Ilhas, intendente n.º 182901, Ho Sio Meng, as competências para:

1) Fiscalização e aplicação de multa nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/92/M;

2) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第6/CPSP/2023P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

批示: 13/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第3/2007號法律第一百四十一條第二款、第3/2019號法律第二十五條第四款及第五款、第5/2023號法律第十六條第一款及第三款、第34/2018號行政法規第五條第四款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局交通廳廳長馬超雄警務總長（編號195071）作出下列行為之權限：

（一）第3/2007號法律第一百四十一條第一款（二）項之權限，包括對第3/2007號法律第一百一十條所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

（二）針對第3/2019號法律第二十五條第四款所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

（三）依據第3/2019號法律第三十二條第二款規定查閱及讀取同一法律第十二條第一款（三）項所指之全球衛星導航系統、錄音及錄影設備所收錄的資料；

（四）針對第5/2023號法律第十六條第一款所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

（五）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 6/CPSP/2023P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Despacho: 13/CPSP/2025P

Nos termos do n.º 2 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, dos n.ºs 4 e 5 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 5/2023, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Trânsito, intendente n.º 195071, Ma Chio Hong, as seguintes competências:

1) Previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, incluindo instaurar, instruir e decidir, os processos por infracções administrativas especificadas no artigo 110.º da Lei n.º 3/2007, designadamente, aplicar as respectivas multas;

2) Instaurar, instruir e decidir os processos por infracções administrativas previstas no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019, designadamente, aplicar as respectivas multas;

3) Nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 3/2019, consultar e aceder às informações registadas pelos sistemas de navegação global por satélite e pelos aparelhos de gravação de som e imagem, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 12.º da mesma lei;

4) Instaurar, instruir e decidir os processos por infracções administrativas previstas no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 5/2023, designadamente, aplicar as respectivas multas;

5) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第17/CPSP/2024P號批示。

二零二五年二月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 17/CPSP/2024P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 19 de Fevereiro de 2025.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

司法警察局

通告

按照二零二五年三月四日保安司司長批示，並根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規之規定，司法警察局現通過以考核方式進行對外開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員四十缺。

1. 方式及有效期

本對外開考以考核方式進行，對象是在報名期限結束前，具備本通告第二點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在報名期限結束前，符合以下要件的人士均可報考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 具備高中畢業學歷；
- c) 具備任職能力；
- d) 身體健康及精神健全；
- e) 持有由澳門特別行政區政府發出的有效輕型車輛駕駛執照；
- f) 截至報名期限結束日，年齡介乎二十一歲至三十歲，但已屬司法警察局刑事技術輔導員職程的投考人除外。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2025, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, em vigor e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e 35/2020, se encontra aberto o concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de quarenta lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária:

1. Tipo e validade

Trata-se de concurso externo, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2 do presente aviso.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os seguintes requisitos:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Estejam habilitados com o ensino secundário complementar;
- c) Detenham a capacidade profissional;
- d) Detenham a aptidão física e mental;
- e) Sejam titulares da carta de condução de veículos ligeiros, válida e emitida pelo Governo da RAEM;
- f) Tenham idade compreendida entre os 21 anos e os 30 anos, até à data do termo do prazo de candidatura, com exceção do pessoal integrado na carreira de adjunto-técnico de criminalística da Polícia Judiciária.

3. 報考方式及期限

3.1 開考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計八個工作日內遞交；自報考期限首日上午九時起，並須於期限最後一日，週一至週四，至下午五時四十五分前；週五，至下午五時三十分前完成報名手續；

3.2 投考人可於報考期限內登入本局網頁www.pj.gov.mo，並透過已登記的“澳門公共服務一戶通”帳號登入以填寫《開考報名表》，並支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。未支付報考費者，報考不獲接納。經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。在報考時由報考系統就有關經濟困難的狀況予以核實；

3.3 經完成網上填寫《開考報名表》及支付報考費後，須列印上述報名表及簽署，並於報考期限內進行網上預約遞交報考文件日期，並按已預約之時間到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下大堂接待櫃台遞交報考要件的證明文件；

3.4 倘投考人沒有透過“政付通”線上支付平台進行電子支付報考費，投考人可親臨或由他人於已預約的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到本局上述地點遞交報考要件的證明文件時支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、MasterCard、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通卡及MPay的方式支付）；

3.5 投考人亦可於報考期限內的辦公時間，由投考人親身或由他人（無須提交授權書）以紙張報考方式（紙張報考方式的報考截止日期及時間與網上報名方式相同）到本局上述地點辦理報名相關事宜。投考人可透過本局網頁www.pj.gov.mo預約報考時間。

投考人應提交下列文件：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作核對）；

3. Formalização de candidatura e prazo

3.1 O prazo para a apresentação da Ficha de Inscrição em Concurso é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau; os procedimentos de inscrição devem ser concluídos desde 9,00 horas do primeiro dia para a apresentação de candidaturas até ao último dia do prazo, se for de segunda a quinta-feira, antes das 17,45 horas, e se for sexta-feira, antes das 17,30 horas;

3.2 Os candidatos devem aceder, dentro do prazo para a apresentação de candidaturas, à página electrónica da Polícia Judiciária www.pj.gov.mo, à registada conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM para efectuar o preenchimento da Ficha de Inscrição em Concurso e o pagamento da taxa de candidatura na importância de MOP 300,00 (trezentas patacas), o qual pode ser efectuado mediante a plataforma de pagamento *online* de «GovPay». Não são admitidos os candidatos que não tenham pago a taxa de candidatura, estando, porém, isentos de pagamento desta taxa, os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, cuja verificação é efectuada no momento de apresentação de candidatura através do sistema;

3.3 Depois de preencher a Ficha de Inscrição em Concurso *online* e pagar a taxa de candidatura, o candidato deve imprimir a ficha e devidamente assiná-la, fazendo a marcação prévia *online* para a entrega dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura na hora marcada até ao termo do prazo para apresentação, no balcão de atendimento, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida de Amizade, n.º 823, Macau;

3.4 Se o candidato não pagar a taxa de candidatura na plataforma de pagamento *online* de «GovPay», poderá pagá-la pessoalmente ou através de qualquer outra pessoa, no horário de expediente marcado (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no local acima referido, no momento da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura (formas de pagamento: em numerário ou através dos meios de pagamento electrónico “GovPay”, nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, CGB Pay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay, Alipay, Macaupass e Mpay);

3.5 Os candidatos também podem proceder à apresentação de candidaturas em suporte de papel no local acima referido, no horário de expediente até ao termo do prazo da apresentação de candidatura, pessoalmente ou através de qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentar uma procuração (a apresentação de candidaturas em suporte de papel ou em suporte electrónico termina no mesmo dia e à mesma hora). O candidato pode fazer a marcação prévia através da página electrónica da Polícia Judiciária www.pj.gov.mo.

Os candidatos devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (apresentação do original para confirmação);

b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作核對）；

c) 投考人以紙張方式報考，須填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考報名表》〔(格式三)，可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載〕；而以網上報名方式者則須於司法警察局網頁填寫《開考報名表》後列印；

d) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》〔(格式四)，可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載〕；

e) 由澳門特別行政區政府發出的有效輕型車輛駕駛執照副本（須出示正本作核對）；

f) 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資，參加開考所需的工作表現評核及職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有a)、b)及f)項所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

4. 職務內容

二等刑事偵查員之主要工作：

- a) 按照上級的指引及指示，執行預防和調查犯罪的工作；
- b) 草擬刑事調查的各類報告及圖表；
- c) 搜集和處理刑事情報；
- d) 在刑事專案偵查中作出訴訟行為；
- e) 使用武器、裝備、車輛及其他供其應用的技術性工具，並確保該等用具的安全及妥善保存。

5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等刑事偵查員之薪俸點為附於第17/2020號法律附表一之薪俸索引表之280點，享有公職一般制度規定的權利及福利。

根據第17/2020號法律之附表一，實習刑事偵查員(培訓課程及實習階段)可獲得薪俸索引表之250點報酬。如已屬公務員，倘

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (apresentação do original para confirmação);

c) Ficha de Inscrição em Concurso aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021 (modelo 3, pode ser comprada na Imprensa Oficial ou obtida através de *download* na página electrónica da mesma www.io.gov.mo), devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato, se a inscrição for feita em suporte de papel; o candidato deve preencher a Ficha de Inscrição em Concurso na página electrónica da Polícia Judiciária e imprimi-la, se a inscrição for feita em suporte electrónico;

d) Nota Curricular para Concurso aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021 (modelo 4, pode ser comprada na Imprensa Oficial ou obtida através de *download* na página electrónica da mesma www.io.gov.mo), devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato;

e) Cópia da carta de condução de veículos ligeiros válida, emitida pelo Governo da RAEM (apresentação do original para confirmação);

f) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos que são vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e f), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao investigador criminal de 2.ª classe compete, designadamente:

- a) Executar, a partir de orientações e instruções superiores, tarefas de prevenção e de investigação criminal;
- b) Elaborar informações, relatórios, mapas, gráficos ou quadros no âmbito da investigação criminal;
- c) Proceder à recolha e tratamento da informação criminal;
- d) Praticar actos processuais em inquéritos criminais;
- e) Utilizar o armamento, o equipamento, as viaturas automóveis e os demais meios técnicos colocados à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

5. Vencimento, direitos e regalias

O investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 280 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Mapa 1 da Lei n.º 17/2020 e usufrui os direitos previstos no regime geral da função pública.

De acordo com o Mapa 1 da Lei n.º 17/2020, o investigador criminal estagiário (nas fases de curso de formação e estágio) vence pelo índice 250 da referida tabela. Tratando-se de fun-

原薪俸高於該薪俸點，則根據現行第14/2009號法律之規定，維持原職薪俸。

6. 甄選方法

根據第36/2020號行政法規之規定，錄取修讀實習刑事偵查員培訓課程的開考，包括下列甄選方法，且每一甄選方法均為淘汰制：

- 知識考試；
- 體格檢查；
- 心理評估；
- 甄選面試。

7. 甄選方法的目的

知識考試為不超過三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，且旨在評核投考人是否具備與入職所需學歷水平相應的一般知識。

體格檢查按所擔任之職務訂定標準評估投考人之體格狀況及體能，由醫生檢查和體能測試兩部分組成，且每一部分均具淘汰性質。

投考人之身體狀況是否符合有關要求，以是次招聘醫生檢查委員會作出之意見為準。如欲查詢有關醫生檢查和體能測試之詳情，可於辦公時間內到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心(長崎街23號入口)參閱，或瀏覽本局網頁 www.pj.gov.mo。

心理評估是採用心理學的技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

8. 培訓及實習

實習刑事偵查員培訓課程為期至少四個月，並按《第二十五屆實習刑事偵查員培訓課程規章》進行。該培訓課程的最後成績以0分至100分表示，得分低於50分的學員被淘汰，合格完成培訓課程者方獲錄取進行實習。

實習刑事偵查員的實習為期一年，以淘汰形式並按照《第

cionários, mantêm-se o vencimento de origem se este for superior àquele índice, ao abrigo do disposto na Lei n.º 14/2009, em vigor.

6. Métodos de selecção

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao curso de formação de investigadores criminais estagiários são os seguintes, sendo cada um dos métodos, de carácter eliminatório:

- Prova de conhecimentos;
- Exame médico;
- Avaliação psicológica;
- Entrevista de selecção.

7. Objectivos dos métodos de selecção

A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com uma duração não superior a três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, que visa avaliar se o candidato possui conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira.

O exame médico visa avaliar as condições e aptidões físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspecção médica e provas de aptidão física, cada uma delas com carácter eliminatório.

Os parâmetros de apreciação do estado físico são definidos por parecer da Junta de Recrutamento. Os pormenores sobre inspecção médica e provas de aptidão física podem ser consultados no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), durante as horas de expediente ou através da página electrónica da Polícia Judiciária www.pj.gov.mo.

A avaliação psicológica visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, das capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, no sentido de determinar a sua adequação às funções a desempenhar.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

8. Formação e estágio

O curso de formação de investigadores criminais estagiários tem a duração mínima de quatro meses e segue as disposições constantes do Regulamento do 25.º Curso de Formação para Investigadores Criminais Estagiários. Os resultados obtidos no final do curso de formação são classificados de 0 a 100 valores, sendo que a classificação inferior a 50 valores determina a exclusão do formando, os formandos aprovados no curso de formação serão admitidos ao estágio.

O estágio de investigadores criminais estagiários tem a duração de um ano, de carácter eliminatório e segue as disposições constantes do Regulamento do 25.º Estágio para Investigado-

二十五屆實習刑事偵查員實習規章》進行。該實習的最後成績以0分至100分表示，得分低於50分的實習員被淘汰。

上述的培訓課程規章及實習規章可於辦公時間內到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心(長崎街23號入口)參閱，或瀏覽本局網頁www.pj.gov.mo。

9. 評分制度

第一項甄選方法：知識考試 - 50 %；

第二項甄選方法：體格檢查 - “合格”或“不合格”；

第三項甄選方法：心理評估 - 10 %；

第四項甄選方法：甄選面試 - 40 %。

各項甄選方法均屬淘汰性質。

在知識考試及甄選面試中取得的成績均以0分至100分表示，得分低於50分者，即被淘汰。

體格檢查的成績以“合格”或“不合格”表示，而體格檢查中之醫生檢查或體能測試其中一項不合格者，即被淘汰。

心理評估的成績以“非常適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”及“不適宜”表示，分別相當於100分、80分、60分、40分及0分，被評為“不適宜”的投考人，即被淘汰。

最後成績為在各項甄選方法中得分按開考通告所定的加權算術平均數，並將以0分至100分表示，最後成績中得分低於50分者，即被淘汰。各項甄選方法合格之投考人，將依其於最後成績名單中的名次，並按開考通告所定空缺數目獲錄取修讀培訓課程。

如投考人得分相同，則按第36/2020號行政法規第十二條規定的優先條件排序。

10. 公佈名單及考核安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心(長崎街23號入口)，並上載到本局網頁www.pj.gov.mo。

res Criminais Estagiários. Os resultados obtidos no final do estágio são classificados de 0 a 100 valores, sendo que a classificação inferior a 50 valores determina a exclusão do estagiário.

Os Regulamentos do Curso de Formação e do Estágio acima referidos podem ser consultados no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), durante as horas de expediente ou através da página electrónica da Polícia Judiciária www.pj.gov.mo.

9. Sistema de classificação

1.º método de selecção: Prova de conhecimentos - 50%;

2.º método de selecção: Exame médico: com a classificação de “apto” ou “não apto”;

3.º método de selecção: Avaliação psicológica - 10%;

4.º método de selecção: Entrevista de selecção - 40%.

Todos os métodos de selecção são de carácter eliminatório.

A prova de conhecimentos e entrevista de selecção são classificadas de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

Ao exame médico são atribuídas as menções qualitativas como “apto” ou “não apto”, sendo excluídos os candidatos que obtenham a menção não apta no exame médico, quer na inspecção médica, quer nas provas de aptidão físicas.

A avaliação psicológica é classificada “favorável preferencialmente”, “muito favorável”, “favorável”, “favorável com reservas” e “não favorável”, correspondendo-lhes as classificações de 100, 80, 60, 40 e 0 valores, respectivamente, sendo excluídos os candidatos a quem tenha sido atribuída a menção de “não favorável”.

A classificação final resulta da média aritmética ponderada, definida no aviso de abertura do concurso, das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados e adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 50 valores. A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todos os métodos de selecção, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação obtida na lista de classificação final e de acordo com o número de lugares indicado no aviso de abertura.

Em caso de igualdade na classificação dos candidatos, os mesmos serão ordenados, de acordo com as disposições constantes do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020.

10. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), e disponibilizados na página electrónica da Polícia Judiciária www.pj.gov.mo.

11. 考試範圍

進入該職程所需學歷水平相應的一般知識。

12. 適用法例

本開考由第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規規範。

13. 注意事項

投考人所遞交之資料只作本局是次招聘用途，並將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會之組成

根據第36/2020號行政法規第四條第四款(四)項之規定，典試委員會之組成如下：

主席：岑錦榮 副局長

正選委員：謝炳權 廳長

鍾錦良 處長

候補委員：賴釗洪 廳長

龍漢威 處長

二零二五年三月六日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$13,230.00)

11. Programa das provas

Conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, em vigor e 17/2020, dos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020 e 14/2016, alterado e republicado pelos Regulamentos Administrativos n.º 21/2021 e 35/2020.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para o presente recrutamento desta Polícia. Todos os dados da candidatura serão processados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005.

14. Composição do júri

Nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, o júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Sam Kam Weng, subdirector

Vogais efectivos: Che Peng Kun, chefe de departamento

Chong Kam Leong, chefe de divisão

Vogais suplentes: Lai Chio Hong, chefe de departamento

Long Hon Wai, chefe de divisão

Polícia Judiciária, aos 6 de Março de 2025.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 13 230,00)

懲 教 管 理 局

通 告

進入護士職程一級護士職級對外開考通告

按照保安司司長於二零二五年二月二十七日作出的批示，並根據現行第18/2009號法律《護士職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，懲教管理局以考核方式進行對外開考，以行政任用合同制度填補護士職程第一職階

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Aviso

Aviso do concurso de ingresso externo na categoria de enfermeiro de grau I da carreira de enfermagem

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2025, e nos termos definidos na Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), vigente, na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, se encontra aberto o concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, de enfermeiro de grau I, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, em regime de con-

一級護士一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。（開考編號：2025/I06/AP/ENF）

1. 開考類別及有效期

1.1 本開考屬以考核方式進行的對外開考，旨在對擔任一級護士所需的特定勝任力進行評估。

1.2 本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於懲教管理局網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職階出現的職缺。

2. 職務內容

2.1 評估個人（尤指囚犯）在護理服務方面的需要；

2.2 計劃及提供護理服務；

2.3 執行護理計劃，促使個人（尤指囚犯）醫療就診者對護理服務方面加強信心，並結合教育活動推動病人自我照顧及公共衛生；

2.4 評價所提供的護理服務，進行相關的記錄並分析結果的成因；

2.5 利用研究及調查的結果改善護理服務；

2.6 協助提供護理服務的單位或部門的培訓活動。

3. 特別義務

3.1 護士在履行職務時負有職業責任，並應與其他醫務專業人士合作，協調或參加工作團隊。

3.2 護士在休班或休息期間應採取必要措施維護居民的健康，以及參與緊急或災難的救援工作。

4. 薪俸、權利及福利

4.1 第一職階一級護士的薪俸點為現行第18/2009號法律《護士職程制度》附件一所載的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

4.2 須按工作安排提供輪值工作，並根據現行第18/2009號法律《護士職程制度》第二十九條的規定，獲發放輪值津貼。

trato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso. (Concurso n.º: 2025/I06/AP/ENF)

1. Tipo de concurso e validade

1.1 Trata-se de concurso externo de prestação de provas e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de enfermeiro de grau I.

1.2 A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento do lugar vago e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e escalão.

2. Conteúdo funcional

2.1 Avaliar as necessidades dos indivíduos (designadamente, dos reclusos) em matéria de cuidados de enfermagem;

2.2 Programar e prestar os cuidados de enfermagem;

2.3 Executar o plano de cuidados de enfermagem favorecendo um clima de confiança que suscite a participação dos destinatários individuais dos cuidados de saúde (designadamente, dos reclusos), na área dos cuidados de enfermagem e integrando as actividades educativas para promover o auto-cuidado e a saúde pública;

2.4 Avaliar os cuidados de enfermagem prestados, efectuando os respectivos registos e analisando os factores que contribuíram para os resultados obtidos;

2.5 Utilizar os resultados de estudos e de trabalhos de investigação para a melhoria dos cuidados de enfermagem;

2.6 Colaborar na formação realizada na unidade ou no serviço onde sejam prestados cuidados de enfermagem.

3. Deveres especiais

3.1 Os enfermeiros exercem a sua actividade com responsabilidade profissional, devendo cooperar com outros profissionais de saúde para coordenar ou participar em equipas de trabalho.

3.2 Os enfermeiros, ainda que em período de folga ou de descanso, devem tomar as providências necessárias para proteger a saúde da população e participar em trabalho de socorro em situações de emergência ou calamidade.

4. Vencimento, direitos e regalias

4.1 O enfermeiro de grau I, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Anexo I da Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

4.2 É necessária a prestação de trabalho por turnos de acordo com o planeamento do trabalho, sendo atribuído ao trabalhador o correspondente subsídio de turno, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), vigente.

5. 任用形式

以行政任用合同方式聘用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二五年三月二十四日前），具備進入護士職程一級護士職級所要求的經官方核准的護理學士學位學歷且已根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》的規定取得資格認可證書，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二五年三月十三日至三月二十四日）。

7.2 報考須以紙張方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《開考報名表》（適用於晉級開考及第14/2016號行政法規第六十條的開考）（格式三），並附同符合報考要件的證明文件，以及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，在報考時由本局就經濟困難的狀況予以核實。

7.3 須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分；中午不休息），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心接待櫃台，提交經投考人簽署的《開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPay的方式支付）。

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas (até ao dia 24 de Março de 2025), estejam habilitados com licenciatura em Enfermagem, oficialmente aprovada, e que tenham obtido a cédula de acreditação nos termos da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), exigidas para ingressar na categoria de enfermeiro de grau I, da carreira de enfermagem, bem como que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter atingido a maioridade, ter capacidade profissional e ter aptidão física e mental.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (13 de Março a 24 de Março de 2025).

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel, mediante a apresentação do requerimento designado «Ficha de Inscrição em Concurso» (aplica-se ao concurso de acesso e aos concursos referidos no artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016) (modelo 3), aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura por esta Direcção de Serviços.

7.3 A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa (sem necessidade de apresentação de procuração), dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas, sem interrupção na hora do almoço), no balcão de atendimento do Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuada no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por Quick Pass da UnionPay, Cloud Flash Pay da UnionPay, BOC Pay, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e MPay).

7.4 投考人可提前登入懲教管理局網頁 (<http://www.dsc.gov.mo/>) 內預約報考時間。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；
- c) 根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》的規定取得的資格認可證書副本；
- d) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》（格式四），以及附同相關的證明文件副本（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）。

8.2 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點所指的證明文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中被除名。

8.5 上指的《開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

- a) 第一項甄選方法—知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；
- b) 第二項甄選方法—甄選面試；

7.4 Os candidatos podem marcar antecipadamente uma data e hora para a apresentação de candidatura através da página electrónica da Direcção dos Serviços Correccionais, em <http://www.dsc.gov.mo/>.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para admissão ao concurso);
- c) Cópia da cédula de acreditação obtida nos termos da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde);
- d) «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), de modelo aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada das cópias dos respectivos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar, habilitação profissional, etc.).

8.2 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.3 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar de candidatos, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso» e «Nota Curricular para Concurso» podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 Na ficha de inscrição em concurso, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

- a) 1.º método de selecção – Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;
- b) 2.º método de selecção – Entrevista de selecção;

c) 第三項甄選方法—履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即被除名，但不影響現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款的規定的適用。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於五十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為五十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首五十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任所投考的職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

11. 評分制度

11.1 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

11.2 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

11.3 不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

a) 知識考試 = 50%；

b) 甄選面試 = 40%；

c) 履歷分析 = 10%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

c) 3.º método de selecção – Análise curricular.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova de conhecimentos (prova escrita) forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova de conhecimentos (prova escrita) forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrarem nos primeiros cinquenta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos – avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício das funções a que se candidatam.

Entrevista de selecção – determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

Análise curricular – examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções a que se candidata, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

11.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

11.2 Consideram-se excluídos os candidatos que na prova eliminatória ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

11.3 Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos = 50%;

b) Entrevista de selecção = 40%;

c) Análise curricular = 10%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente.

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、知識考試（筆試）成績名單及經核准後的最後成績名單，張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心並上載於懲教管理局網頁 <http://www.dsc.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 基礎護理；

15.2 內外科護理；

15.3 婦產兒科護理；

15.4 藥物學；

15.5 心理及精神護理；

15.6 急症護理；

15.7 社區護理；

15.8 感染控制。

在知識考試期間，投考人不得參閱任何法規、書籍、資料或文件，亦不可使用電子設備。

16. 適用法例

本開考受現行第18/2009號法律《護士職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：普通科醫生 張曉鳴（職務主管）

正選委員：一級護士 歐陽美連

一級護士 林文鳳

候補委員：一級護士 張淑汶

一級護士 蕭貴榮

二零二五年三月五日於懲教管理局

局長 程况明

(是項刊登費用為 \$12,960.00)

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as informações sobre o local, data e hora da realização das provas em função dos métodos de selecção, a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) e a lista classificativa final aprovada são afixadas no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e colocadas na página electrónica da Direcção dos Serviços Correccionais, em <http://www.dsc.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Enfermagem Geral;

15.2 Enfermagem Médico-Cirúrgica;

15.3 Enfermagem de Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria;

15.4 Farmacologia;

15.5 Enfermagem de Psicologia e Psiquiatria;

15.6 Enfermagem de Urgência e Emergência;

15.7 Enfermagem Comunitária;

15.8 Controlo de Infecção.

Durante a realização da prova de conhecimentos, aos candidatos não é permitida a consulta de qualquer legislação, livros, materiais informativos e documentos, bem como é proibida a utilização de equipamentos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), vigente, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente.

17. Observação

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

18. Composição do Júri

Presidente: Chang Hiu Ming, médico geral (chefia funcional)*Vogais efectivas:* Ao Ieong Mei Lin, enfermeira de grau I

Lam Man Fong, enfermeira de grau I

Vogais suplentes: Cheong Sok Man, enfermeira de grau I

Sio Kuai Weng, enfermeiro de grau I

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 5 de Março de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 12 960,00)

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

通告

Avisos

第5/CA/DSFSM/2025號行政管理委員會決議

Deliberação n.º 5/CA/DSFSM/2025 do Conselho
Administrativo

根據現行第9/2002號行政法規第六條第二款(三)項、現行第2/2018號行政法規第七條、第三十八條及第八十九條，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十九條第二款之規定，澳門保安部隊事務局行政管理委員會於二零二五年三月三日之第5/2025次會議決議如下：

Nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, dos artigos 7.º, 38.º e 89.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, vigente, conjugados com o n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Conselho Administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau tomou a seguinte deliberação relativa à reunião n.º 5/2025, de 3 de Março de 2025:

一、授予成員行政管理廳代廳長蔡永興或其合法代任人下列權限：

1. São delegadas no membro, chefe do Departamento de Administração, substituto, Choi Wing Hing Kenny, ou no seu substituto legal as seguintes competências:

(1) 審查開支的合法性，並許可支付有關澳門保安部隊之開支；

(1) Verificar a legalidade das despesas e autorizar a realização das despesas relativas às Forças de Segurança de Macau;

(2) 發出出納活動範圍內的支付指令。

(2) Emitir as ordens de pagamento no âmbito das operações de tesouraria.

二、本授權不妨礙有關收回權與監管權。

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

三、對行使本授權所作出的行為，可提起必要訴願。

3. Dos actos praticados no uso da delegação de competências aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

四、成員行政管理廳代廳長自二零二五年三月三日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelo membro, chefe do Departamento de Administração, substituto, no âmbito da presente delegação de competências, desde 3 de Março de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本決議自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

六、廢止第1/CA/DSFSM/2024號行政管理委員會決議。

6. É revogada a Deliberação n.º 1/CA/DSFSM/2024 do Conselho Administrativo.

二零二五年三月三日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,
aos 3 de Março de 2025.

行政管理委員會

Conselho Administrativo:

主席：局長 郭鳳美關務總監

Presidente: Directora, Kok Fong Mei, superintendente-geral alfandegária.

成員：行政管理廳代廳長 蔡永興

Membros: Chefe do Departamento de Administração, substituto, Choi Wing Hing Kenny; e

財政及預算管理處處長 黃佩儀

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, Vong Pui I.

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

第4/DSFSM/2025號批示

Despacho n.º 4/DSFSM/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第5/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳代廳長蔡永興有關權限，以便作出下列行為：

(一) 批准澳門保安部隊每月的水費、電費及管理費。

(二) 關於澳門保安部隊的所有工作人員，包括文職人員、屬治安警察局編制及屬消防局編制的人員，以及其他在澳門保安部隊事務局提供服務的工作人員：

(1) 按照法律規定，批准向工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼；

(2) 簽署衛生護理證；

(3) 簽署薪俸狀況表。

(三) 批准返還存檔於行政管理廳且不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

(四) 在澳門保安部隊事務局職責範圍內，鑑證呈交予澳門特別行政區各公共實體及私人的文件正本的影印本。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年三月三日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

六、廢止第2/DSFSM/2025號批示。

(經保安司司長於二零二五年三月五日的批示認可)

二零二五年三月六日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Administração, substituto, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), Choi Wing Hing Kenny, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as despesas mensais de água, de electricidade e de condomínio das Forças de Segurança de Macau.

2) Relativamente a todos os trabalhadores das Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal civil e os agentes dos quadros do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e ainda os demais trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a atribuição de vencimentos, outras remunerações, compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores, nos termos da lei;

(2) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

(3) Assinar as guias de vencimento.

3) Autorizar a restituição de documentos arquivados no Departamento de Administração da DSFSM, que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos celebrados com a DSFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

4) Autenticar fotocópias dos documentos originais dirigidos aos serviços públicos e particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da DSFSM.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 3 de Março de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho n.º 2/DSFSM/2025.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Março de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Março de 2025.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

三十日告示

按治安警察局前第三職階警長馬寶珠的配偶何建成的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零二五年三月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$810.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Ho Kin Seng requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge Ma Pou Chu, que foi chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Março de 2025.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年二月二十七日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：文化研究哲學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：TU-N21-M33-2525Z-03

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學校董會根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第八條第一款（十一）項的規定，於二零二四年六月十七日決議核准在澳門旅遊大學開設文化研究哲學碩士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為社會與行為科學，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Filosofia de Estudos Culturais

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: TU-N21-M33-2525Z-03

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), o Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, por deliberação de 17 de Junho de 2024, aprovou a criação do curso de mestrado em Filosofia de Estudos Culturais na Universidade de Turismo de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Ciências Sociais e Comportamentais e está de acordo com a área disciplinar em que a Universidade de Turismo de Macau foi habilitada para ministrar os seus próprios cursos, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年二月二十七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 27 de Fevereiro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

文化研究哲學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：文化研究

二、專業範疇：

(一) 文化創意產業管理；

(二) 文化遺產管理。

三、課程一般期限：兩年

四、授課語言：英文

五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、豁免修讀條件：完成澳門旅遊大學學士後文憑課程並入讀本課程者，經大學學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元/科目。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過；

(三) 如學生不能在規定期限內通過論文，但按課程運作規章的規定及格完成載於學習計劃的表一、表二及表三的學科單元/科目，且取得至少21學分，則可取得學士後文憑。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Filosofia de Estudos Culturais

1. Ramo de conhecimento: Estudos Culturais

2. Áreas de especialização:

1) Gestão das Indústrias Culturais e Criativas;

2) Gestão do Património Cultural.

3. Duração normal do curso: Dois anos

4. Língua(s) veicular(es): Inglesa

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura ministrado pela Universidade de Turismo de Macau e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares / disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original;

3) Os estudantes que não obtenham aprovação na dissertação no prazo estabelecido mas completarem com aproveitamento as unidades curriculares / disciplinas dos Quadros I, II e III do plano de estudos, e obterem pelo menos 21 unidades de crédito nos termos do regulamento de funcionamento do curso, podem obter o diploma de pós-licenciatura.

附件二

文化研究哲學碩士學位課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
文化政策和公共文化機構	必修	45	3
研究方法	"	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須選讀下列任一專業範疇的學科單元 / 科目，以取得9學分：			
文化創意產業管理			
文化創意產業	必修	45	3
創意產業集群	"	45	3
會展及盛事與社會	"	45	3
文化遺產管理			
文化遺產保護	必修	45	3
文化景觀	"	45	3
文化遺產闡釋的當代發展	"	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
財務與會計	選修	45	3
策略管理	"	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Filosofia de
Estudos Culturais

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Políticas Culturais e as Instituições Culturais Públicas	Obrigatória	45	3
Métodos de Investigação	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<i>Os estudantes devem escolher as unidades curriculares / disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obterem 9 unidades de crédito:</i>			
Gestão das Indústrias Culturais e Criativas			
Indústrias Culturais e Criativas	Obrigatória	45	3
Cluster das Indústrias Criativas	»	45	3
Convenção, Exposição, Eventos e a Sociedade	»	45	3
Gestão do Património Cultural			
Protecção do Património Cultural	Obrigatória	45	3
Paisagem Cultural	»	45	3
Desenvolvimento Contemporâneo na Interpretação do Património Cultural	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Finanças e Contabilidade	Optativa	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
可持續旅遊業策劃與發展	選修	45	3
數據分析及視覺化	"	45	3
地理資訊系統	"	45	3
智慧營銷	"	45	3
新興科技專題研究	"	45	3
文化遺產活化	"	45	3

表四

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分為30學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元 / 科目，取得6學分；

(二) 修讀本附件表二已選專業範疇的必修學科單元 / 科目，取得9學分；

(三) 修讀本附件表二其餘專業範疇的學科單元 / 科目或表三的選修學科單元 / 科目，取得3學分；

(四) 修讀本附件表四的論文，取得12學分。

(是項刊登費用為 \$8,370.00)

衛生局

公告

根據第45/2021號行政法規《醫學及護理專科培訓程序施行細則》的規定，茲公佈「護理專科培訓的同等學歷認可申請」由二零二五年三月十七日至四月十五日接受報名，申請人可將於

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Planeamento e Desenvolvimento Sustentável do Turismo	Optativa	45	3
Análise e Visualização de Dados	»	45	3
Sistema de Informação Geográfica	»	45	3
Marketing Inteligente	»	45	3
Investigação Temática sobre Tecnologias Emergentes	»	45	3
Revitalização do Património Cultural	»	45	3

Quadro IV

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Notas: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

1) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I do presente Anexo;

2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias da área de especialização escolhida do Quadro II do presente Anexo;

3) 3 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas de outras áreas de especialização do Quadro II ou nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro III do presente Anexo;

4) 12 unidades de crédito na dissertação do Quadro IV do presente Anexo.

(Custo desta publicação \$ 8 370,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Faz-se público que, em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 45/2021 “Regulamentação do procedimento da formação médica e em enfermagem especializadas”, vai estar aberto o período de apresentação para requerimento de

報名期內遞交申請資料至護理專科委員會辦公室（位於澳門若憲馬路仁伯爵綜合醫院內外科大樓C1層遠程醫療會診中心會議室對面），申請手續及報考詳情，可瀏覽護理專科委員會網頁（<https://www.ssm.gov.mo/CEE>）。

護理專科委員會將於上述網頁公佈准考人名單、考試的地點、日期及時間。

二零二五年三月四日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

（開考編號：A30/CS/CIR/2024）

為填補衛生局行政任用合同制度醫生職程醫院職務範疇第一職階主任醫生（普通外科專科）一缺，經二零二四年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考的公告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二五年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

澳門理工大學

通告

第01/SG/2025號批示

根據刊登於二零二四年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第62/RU/2024號批示第一款（九）項及第

equivalência de formação em enfermagem especializada, os requerentes podem entregar os documentos do pedido, a partir do dia 17 de Março até ao dia 15 de Abril de 2025, no Gabinete da Comissão de Especialidades de Enfermagem, sita na Cave 1 do Edifício da Clínica Médico-Cirúrgica (No lado oposto da Sala de Reunião do Centro de Telemedicina) do Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no website da Comissão de Especialidades de Enfermagem (<https://www.ssm.gov.mo/CEE>).

Será publicada na página electrónica da Comissão de Especialidades de Enfermagem a lista dos candidatos admitidos, o local, a data e hora da realização da prova.

Serviços de Saúde, aos 4 de Março de 2025.

O Director dos Servicos, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

(Ref. do Concurso n.º A30/CS/CIR/2024)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva do candidato ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de chefe de serviço, 1.º escalão, da carreira médica, área funcional hospitalar, área profissional de especialização em cirurgia geral, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2024.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 01/SG/2025

Nos termos do n.º 1, alínea 9) e do n.º 2 do Despacho n.º 62/RU/2024, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Se-

二款，以及刊登於二零二四年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第10D/CAD/2024號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權，本人作出批示如下：

一、轉授予校園管理及發展部部長林逸文，在校園管理及發展部以及其下設的校園維護及發展處及工程及採購處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間以及輪值的工作時間；

(六) 批准發出及簽署澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、還轉授予校園管理及發展部部長林逸文，作出下列行為的職權：

(一) 批准澳門理工大學本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門元伍萬元）；

(二) 在經有權限實體批准進行詢價的前提下，簽發有關工程或取得財貨及服務的詢價之書信及文書；

(三) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工大學之間合同無關的文件。

三、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將上兩款所指的職權轉授予其轄下部門的負責人。

四、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

五、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

七、獲轉授權者自二零二五年三月一日至本批示於《澳門特

tebro de 2024, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 10D/CAD/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2024, determino o seguinte:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, Lam Yat Man, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus e da Divisão de Obras e Aquisições:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

5) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos;

6) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau e assiná-las, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, Lam Yat Man, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas, com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo da Universidade Politécnica de Macau, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Assinar correspondência e expediente relacionados com a consulta para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, desde que verificado o pressuposto de autorização prévia pela entidade competente para proceder a consulta;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Universidade Politécnica de Macau.

3. O subdelegado pode subdelegar nos responsáveis das respectivas divisões as competências dos dois números anteriormente mencionados neste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de

別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二五年三月三日於澳門理工大學

代秘書長 莫秀妍

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

Março de 2025 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 3 de Março de 2025.

A Secretária-Geral, substituta, *Mok Sao In*.

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

海 事 及 水 務 局

告 示

第2/2025號告示

海事及水務局局長根據經第12/2020號行政法規修改及重新公佈的十一月二十九日第90/99/M號法令核准的《海事活動規章》第二條o)項，以及經第30/2023號行政法規重新公佈的第14/2013號行政法規《海事及水務局的組織及運作》第六條第三款的规定，發佈本告示。

一、從事往來澳門特別行政區與內地珠江水域或香港特別行政區的海上客運業務的高速客船應滿足《粵港澳高速客船補充技術要求》。

二、《粵港澳高速客船補充技術要求》未規定的事項適用經作出必要配合後的國際海事組織海上安全委員會通過的《2000年國際高速船安全規則》及其修正案的規定。

三、第一款所指的《粵港澳高速客船補充技術要求》已載於海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>)。

四、本告示自公佈翌日起生效。

二零二五年二月二十八日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Edital

Edital n.º 2/2025

Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 2.º do “Regulamento das Actividades Marítimas”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/99/M, de 29 de Novembro, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2020 e em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2023, a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente Edital:

1. As embarcações de passageiros de alta velocidade que exercem actividade de transporte marítimo de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Estuário do Rio das Pérolas do Interior da China/Região Administrativa Especial de Hong Kong estão sujeitas às “Normas Técnicas Complementares para as Embarcações de Passageiros de Alta Velocidade de Guangdong, Hong Kong e Macau”.

2. Às matérias não previstas nas “Normas Técnicas Complementares para as Embarcações de Passageiros de Alta Velocidade de Guangdong, Hong Kong e Macau”, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, o “Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000” e as suas emendas, adoptados pelo Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.

3. Encontram-se disponíveis as “Normas Técnicas Complementares para as Embarcações de Passageiros de Alta Velocidade de Guangdong, Hong Kong e Macau” referidas no número 1 na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (<http://www.marine.gov.mo>).

4. O presente Edital entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 28 de Fevereiro de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

郵電局

三十日告示

茲公佈，李文杰現向郵電局申請領取其已故配偶龔善美（前郵電局一等技術輔導員）之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償，如有人士認為具有權利領取上述津貼及金錢補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向郵電局申請應有之權益。倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人之要求將被接納。

二零二五年三月四日於郵電局

局長 劉惠明

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lei Man Kit requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento de seu cônjuge, Kong Sin Mei, que exercia as funções de adjunta-técnica de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e compensações pecuniárias, dirigir-se aos CTT, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 4 de Março de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

房屋局

通告

第05/IH/2025號批示

本人根據第17/2013號行政法規第五條第二款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，以及行使第7/2025號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，作出決定如下：

一、將以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報的承諾買賣合同及有關的買賣公證契約的權限轉授予以下任一主管：

（一）經濟房屋及援助處處長繆燦成；

（二）公共房屋監管處處長伍祿梅；

（三）行政及財政處處長張東遠。

二、轉授予社會房屋處處長陳君傑簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同的權限。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Aviso

Despacho n.º 05/IH/2025

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2025, determino:

1. A competência para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda é subdelegada em qualquer uma das seguintes chefias:

1) Chefe da Divisão de Habitação Económica e de Apoio, Mio Chan Seng;

2) Chefe da Divisão de Fiscalização de Habitação Pública, Ng Lok Mui;

3) Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Cheong Tong In.

2. É subdelegada no chefe da Divisão de Habitação Social, Chan Kuan Kit, a competência para outorgar nos contratos de arrendamento relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação.

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(轉授權經運輸工務司司長於二零二五年二月二十六日批示確認)

二零二五年三月四日於房屋局

局長 任利凌

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das presentes subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologadas as subdelegações de competências, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 2025).

Instituto de Habitação, aos 4 de Março de 2025.

O Presidente, *Iam Lei Leng*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)